



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

2019-9.080.467-2

São Paulo, 26 de abril de 2019

DOCREC

186/2019

Ofício n.º 414/19-SMT-GAB.

Folha n.º <u>01</u> do Anexo <u>I</u>
do Proc. n.º <u>08-12</u> de 20 <u>19</u>

Ref.: Ofícios DP/GAB n.º 0498/2019 de 22/04/2019.


Inácio Veiga
RF. 11.132

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 13.094/2000, de 08 de dezembro de 2000, encaminho a V.Exa. o Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, fornecido pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

Permanecendo à disposição de V. Exa. para quaisquer outros esclarecimentos, renovo, ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.


EDSON CARAM

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

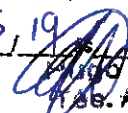
**Exmo. Sr.
Vereador SENIVAL MOURA**

Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí nº 100 - Centro
CEP: 01319-900 - São Paulo - SP

arr/exp

RECEBIDO
Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

Em 03.05.19


João Zanoni
Ass. Administrativo
RF 11.391

Segue mjunto do s, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado (sola folha)
no 02 a 218. Em 07/07/2025


Inácio Veiga
RF. 11.132



São Paulo, 22 de abril de 2019

Ofício DP/GAB nº 0498/2019

Assunto: Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000 – PA 2009-0.080.747-0.

Folha nº 02 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Senhor Secretário Adjunto,


Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento à Lei 13.094/2000, encaminho as informações apresentadas pela Assessoria Técnica da Diretoria de Operações, pela Superintendência de Avaliação de Projetos e de Serviços de Transporte e pela Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração, relativas aos períodos de Out/2018 a Mar/2019, bem como CD contendo os referidos dados digitalizados.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.


ALBINO SILVA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
Antonio Rudnei Denardi
Secretário Adjunto da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

Itcs (EI 2010/8917, 2019/1978, 2342 e 2500)


São Paulo Transporte S/A
Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144
Rua Boa Vista, 274, Mezanino Centro CEP 01014-000

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 – PABX 11 2796-3299



MEMORANDO

NÚMERO

fls. 3

AST/ADM-003/19

DATA

01/04/19

FOLHA:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal

De: Marcelo José de Almeida – DO/AST/ADM

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 03 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Expediente Interno
2019, 1978

Em cumprimento da Lei nº 13.094 de 08/12/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal de dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, com destino à Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica da Câmara Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, encaminhamos o quantitativo de multas aplicadas às operadoras do sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, mês a mês, de setembro/18 a março/2019 com fundamento no artigo 2º da Lei 14.645/2007, que se refere ao Regulamento de Sanções e Multas – RESAM, conforme orientação da Chefia de Gabinete, através do Memorando DP/GAB nº 060/2010:

SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19
6.889	7.743	5.801	5.219	6.585	6.573	6.461

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Em 01 de abril de 2019.

MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA
Assessoria Técnica da Diretoria de Operações

WAGNER CHAGAS ALVES
Diretor de Operações



MEMORANDO

NÚMERO

fls. 4

DT/SAT – 015/19

DATA

10/04/2019

FL.:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000.

Folha nº 04 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

DE : **Jeanete de Lazare Leginhas – DT/SAT**

PARA : **Albino Silva da Rocha – DP/GAB**

Em cumprimento ao inciso III, parágrafo 1º e artigo 1º da Lei 13.094/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal referente ao número de veículos em circulação no Sistema de Transporte Público Municipal, à Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, informamos a quantidade de frota programada, nos meses de outubro/18 a março/19.

Mês	Concessão	Local	Sistema
out/18	7.741	5.897	13.638
nov/18	7.743	5.877	13.620
dez/18	6.948	5.448	12.396
jan/19	6.915	5.493	12.408
fev/19	7.602	5.923	13.525
mar/19	7.646	5.914	13.560

Nota: Os dados referem-se ao último dia útil de cada mês.

Atenciosamente.


Jeanete de Lazare Leginhas
Superintendência de Avaliação de Projetos e
de Serviços de Transporte
DT/SAT

2019/2342



MEMORANDO

NÚMERO

fls. 5

DG – 116/19

DATA

18/04/19

FOLHA:

1/1

ASSUNTO:

Lei nº 13.094/2000 – Dados do Sistema de Transporte

De: Donizete Santana Costa - DG

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 05 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Expediente Interno - EI
Nº 2019 12500


Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento ao disposto na Lei em referência, encaminhamos anexo, os dados de competência da DG, referente aos meses out/18 a mar/19.

Sobre os itens V e VI, do § do Art. 1º, da Lei 13.094/2000 – e conforme já mencionado anteriormente – ressaltamos que de acordo com o atual regime de contratação para operação dos serviços, os gastos com manutenção e operação do sistema, incluindo gastos com salários e vale-refeição dos trabalhadores, são de gestão e responsabilidade dos operadores do sistema.

Atenciosamente



DONIZETE SANTANA COSTA
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração

I - Número de passageiros transportados


Inácio Veiga
 RF. 11.132

Passageiros Transportados			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
out/18	141.606.686	109.576.363	251.183.049
nov/18	126.716.939	100.184.225	226.901.164
dez/18	119.386.574	97.676.432	217.063.006
jan/19	113.301.725	89.778.537	203.080.262
fev/19	120.483.106	93.652.056	214.135.162
mar/19	121.700.838	96.465.902	218.166.740

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.


Marcelo Correia
 Gerência de Programação
 Econômico-Financeira-SRR/GP:


Andréa Compr
 Superintendência de Receita
 e Remuneração - DG/SRR


Donizete Santana Costa
 Diretor de Gestão da Receita e
 Remuneração-DG

II - Valores arrecadados pela tarifa.

Inácio Veiga
RF. 11.132

Valores em R\$

Receita Tarifária ⁽¹⁾	
Mês	Subsistema Estrutural + Subsistema Local
out/18	440.010.878
nov/18	399.838.832
dez/18	405.234.553
jan/19	414.393.948
fev/19	426.047.529
mar/19	449.740.863

Notas:

(1) Os valores apresentados referem-se à utilização do créditos eletrônicos nos ônibus, os quais foram comprados antecipadamente, acrescido o valor da receita em pecúnia retida na catraca. Não referem-se à venda antecipada de créditos eletrônicos.

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.


Marcelo Correia
Gerência de Programação
Econômico-Financeira-SRR/GPE


Andréa Compri
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR


Donizete Santana Costa
Diretor de Gestão da Receita e
Remuneração-DG

IV - Valores devidos às empresas contratadas pelo sistema de transporte coletivo, com a justificativa embasada nos dados coletados.

Inácio Veiga
RF. 11.132

Valores em R\$

REMUNERAÇÃO DOS OPERADORES ⁽¹⁾			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
out/18	506.855.908	244.274.550	751.130.458
nov/18	457.554.448	223.407.429	680.961.877
dez/18	432.508.170	217.997.796	650.505.966
jan/19	411.697.078	201.591.543	613.288.622
fev/19	442.054.035	210.212.247	652.266.282
mar/19	438.989.840	215.894.174	654.884.014

Notas:

(1) Valores remunerados aos Operadores do Sistema, calculados conforme regras estabelecidas nos contratos.

Obs.:

Dados sujeitos a revisão.

Marcelo Correia
Gerência de Programação
Econômico-Financeira-SRR/GP

Andréa Compri
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR

Donizete Santana Costa
Diretor de Gestão da Receita e
Remuneração-DG



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Autuado por Inácio Veiga em 07/07/2025 19:19:22.

Folha nº 09 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

fls. 9


Inácio Veiga
RF. 11.132

CERTIDÃO – CD

Certifico que esta folha contém, 01 (uma) mídia CD contendo documentos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, parte integrante do DOCREC Nº 186/2019.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.



Maria de Fátima Moreira
Secretária de SGP.12
RF 100.749

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

De: Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Enviado em: sexta-feira, 3 de maio de 2019 10:59
Para: Carlos Luiz Hoty Júnior; Adilson Amadeu; 'Ver. Aurélio Miguel - Flávio' (flavio.gonzalez@gmail.com); Roberto Chikusa; Leonardo de Campos; George Hato; hiromi@georgehato.com.br; Leticia Naliagaca Stoloche; Romeu Luizatto Filho; Mario Covas Neto; Rubia Juliana Cardoso; Diandra Araujo Lopes; Leandro Marquez Benetti; 'reginaldotripoli@saopaulo.sp.leg.br'; 'karuchinha@hotmail.com'; Contato Tripoli; Ana Paula Quarantani; 'quarantaniap@gmail.com'; Ricardo Teixeira; Gêssica Coelho Barghetti; 'Ver. Senival Moura' (senival.pt@ig.com.br); Senival Moura; SGP-53 - Assessoria Consultoria Administração Pública; José Guimar Cocco Junior; Simone de Melo Lins; Fernando Távora Heitmann Ferreira Machado; Sérgio Hideo Taketa; Pedro Marcelo Cezar Guimarães; Felipe Aauto Marcondes Cesar; Fernanda de Pieri Mielli Franco Lima; Renato Takashi Igarashi
Assunto: Relatório SPTrans
Anexos: Relatório SPTrans Lei 13094 - Out 18 a Mar 19.PDF

Bom dia!

Encaminho DOCREC 186/2019, que se refere a relatório da SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Out/2108 a Mar/2019. Tal relatório atende à Lei 13.094/2000.

O DOCREC também pode ser obtido em:

<https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/>

- "Relatório"

- "Relatório Detalhado da Matéria Legislativa"

- Escolher o tipo "RCM"

- Preencher dados do DOCREC e "Filtrar"

Atenciosamente,



Hugo Zanoni Harbs

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Tel: 11 3396-4185

transito@saopaulo.sp.leg.br

TID 18270995

11

Associação de Feirantes, Peruas Escolares e Comercio.

AFPEC CNPJ 28.039.491/0001-01



Folha nº 11 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

DOCREC
191/2019

OFICIO 01

A Associação de Feirantes, Peruas Escolares e Comercio de São Paulo (AFPEC) e seus associados vêm através deste ofício comunicar ao Sr, Presidente da câmara Municipal , o Sr Eduardo Tuma ,uma Parceria nos com o órgão municipal localizado junto Av zaqui nache ,para estacionar o veículos dos feirante e cliente ,para melhor atender o publico na região da zona norte de são Paulo

Nada a mais a declarar

São Paulo, 04 de abril de 2019.

Ademar Alves de Carvalho

Presidente

Ademar Alves de carvalho

ADEMAR ALVES DE CARVALHO

AV. SENADOR QUEIROZ N 605 ANDAR 24º SALA 2415 –
CENTRO SÃO PAULO/SP FONE: 3315-8945

Materia RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=651070



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 12 do Anexo I autuado por Inácio Veiga em 07/07/2025 19:19:22.
do Proc. nº 08-12 de 20 19
Inácio Veiga
RF. 11.132 fls. 12

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref: Protocolo Geral nº 286434

A Presidência

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

03/04/2019

Data 03/04/19

Horas: 14:38

ANGELA VITA MACEDO

Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

Luana M.
600743



REF.: Ofício nº 01 – Associação de Feirantes, Peruas Escolares e Comércio - AFPEC

ASS.: Comunicado de parceria com órgão municipal localizado na Av. zaqui nache para estacionamento de veículos de feirantes e clientes.

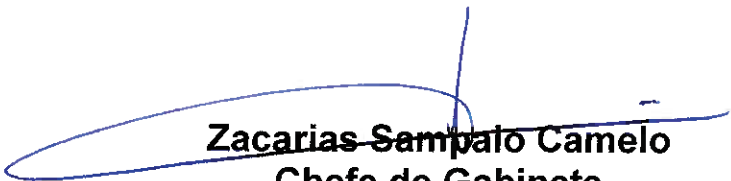
TID: 18270995

À

**SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 03 de abril de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº _____ de _____ / _____ / _____ (a) _____

Ref.: Associação de Feirantes, Peruas Escolares e Comercio.
TID 18270995.

Folha nº 14 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

SGP-22
Senhor Supervisor:

Inácio Veiga
RF. 11.132

Solicito o cadastramento do expediente em referência e posterior envio à
Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, para informação.

São Paulo, 10 de abril de 2019.

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

A Comissão de:

ECON

03/05/19

Antonio Isoldi Caleari
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO

Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

Em 06/05/19 às _____
Hugo Zannoni Harbs
Hugo Zannoni Harbs
Ass. Administrativo
RF 11.391

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

De:

Enviado em:

Para:

Folha nº 15 do Anexo I
do Proc. nº 08.12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Assunto:

Anexos:

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
segunda-feira, 6 de maio de 2019 10:19
Carlos Luiz Hoty Júnior; Adilson Amadeu; 'Ver. Aurélio Miguel - Flávio' (flavio.gonzalez@gmail.com); Roberto Chikusa; Leonardo de Campos; George Hato; hiromi@georgehato.com.br; Leticia Naliagaca Stoloichi; Romeu Luizatto Filho; Mario Covas Neto; Rubia Juliana Cardoso; Diandra Araujo Lopes; Leandro Marquez Benetti; 'reginaldotripoli@saopaulo.sp.leg.br'; 'karuchinha@hotmail.com'; Contato Tripoli; Ana Paula Quarantani; 'quarantaniap@gmail.com'; Ricardo Teixeira; Géssica Coelho Barghetti; 'Ver. Senival Moura' (senival.pt@ig.com.br); Senival Moura; SGP-53 - Assessoria Consultoria Administração Pública; José Guimar Cocco Junior; Simone de Melo Lins; Fernando Távora Heitmann Ferreira Machado; Sérgio Hideo Taketa; Pedro Marcelo Cezar Guimarães; Felipe Aduino Marcondes Cesar; Fernanda de Pieri Mielli Franco Lima; Renato Takashi Igarashi
Documentos recebidos pela Comissão
DOCREC 191-2019 - AFPEC - cessão de espaço para estacionamento.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Ago 18 a Jan 18 - DOCREC 192-2019.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Jul 18 a Dez 18 - DOCREC 194-2019.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Jun 18 a Nov 18 - DOCREC 193-2019.PDF

Bom dia!

Encaminho documentos recebidos pela Comissão abaixo discriminados:

- DOCREC 193/2019 – Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Jun/2018 a Nov/2018 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 194/2019 – Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Jul/2018 a Dez/2018 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 192/2019 – Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Ago/2018 a Jan/2019 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 191/2019 – Documento encaminhado pela Associação de Feirantes, Peruas Escolares e Comércio de São Paulo (AFPEC) solicitando cessão de espaço para estacionamento de veículos em feira livre.

O DOCREC também pode ser obtido em:

<https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/>

- "Relatório"

- "Relatório Detalhado da Matéria Legislativa"

- Escolher o tipo "RCM"

- Preencher dados do DOCREC e "Filtrar"

Atenciosamente,



Hugo Zanoni Harbs

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Tel: 11 3396-4185

transito@saopaulo.sp.leg.br

Folha nº 16 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132



18197279
2019-9.039.648-4

09/18-jun/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro República, São Paulo/SP, CEP 01042-000

Telefone:

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

DOCREC

192/2019

Ofício nº 178/2019-SMT.GAB

Ref.: Ofício DP/GAB nº 0200/2019 de 22/02/2019

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.094/2000, de 08 de dezembro de 2000, encaminho a V.Exa. o Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, fornecido pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

Permanecendo à disposição de V. Exa. para quaisquer outros esclarecimentos, renovo, ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.

EDSON CARAM

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

Exmo. Sr.

Vereador SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí nº 100 - Centro

RECEBIDO

Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

Em 06/05/19
Rafael Zamboni
Téc. Administrativo

CEP: 01319-900 - São Palulo - SP

fls. 17

TR/mtf/exp/lcf



Documento assinado eletronicamente por **Edson Caram, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 01/03/2019, às 14:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015099022** e o código CRC **1146089C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6020.2019/0001349-0

SEI nº 015099022

À Comissão de:

ECON

03/05/19

Edson Caram
Supl. de SGP. 22
RG 11.300

Folha nº 17 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19



2020.2019/0001349-0

Inácio Veiga
RF. 11.132

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019

Ofício DP/GAB nº 0200/2019

Assunto: Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000 – PA 2009-0.080.747-0.

Senhor Secretário Adjunto,

Em cumprimento à Lei 13.094/2000, encaminho as informações apresentadas pela Assessoria Técnica da Diretoria de Operações, pela Superintendência de Avaliação de Projetos e de Serviços de Transporte e pela Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração, relativas aos períodos de Ago/2018 a Jan/2019, bem como CD contendo os referidos dados digitalizados.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.

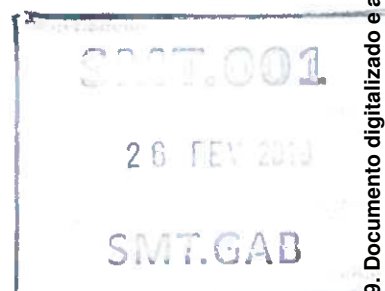

ALBINO SILVA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
Antonio Rudnei Denardi
Secretário Adjunto da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

(rcs (EI 2010/8917, 2019/0595, 0812 e 1120)

 2019-9.035.963-4
São Paulo Transporte S/A
Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pan CEP 03026*030 – PABX 11 2796-3299





MEMORANDO

NÚMERO

fls. 19

AST/ADM-001/19

DATA

01/02/19

FOLHA:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal

De: Marcelo José de Almeida – DO/AST/ADM

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 18 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Expediente Interno
2019/595

Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento da Lei nº 13.094 de 08/12/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal de dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, com destino à Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica da Câmara Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, encaminhamos o quantitativo de multas aplicadas às operadoras do sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, mês a mês, de julho/18 a janeiro/2019, com fundamento no artigo 2º da Lei 14.645/2007, que se refere ao Regulamento de Sanções e Multas – RESAM, conforme orientação da Chefia de Gabinete, através do Memorando DP/GAB nº 060/2010:

JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19
6.794	7.794	6.889	7.743	5.801	5.219	6.585

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Em 01 de fevereiro de 2019.

MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA
Assessoria Técnica da Diretoria de Operações

WAGNER CHAGAS ALVES
Diretor de Operações

Fonte: Multas

				GR	G	M	L	Total
ESTRUTURAL	1	CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE TRANSPORTE	GATO PRETO	1 720,00	23 23.843,88	3 580,50	0 0,00	27 25.144,38
			SANTA BRÍGIDA	11 8.352,00	169 199.935,80	76 15.916,50	4 0,00	260 224.204,30
			Total Consórcio	12 9.072,00	192 223.779,68	79 16.497,00	4 0,00	287 249.348,68
		Total Área	12 9.072,00	192 223.779,68	79 16.497,00	4 0,00	287 249.348,68	
	2	SEM CONSÓRCIO	SAMBAIBA	82 78.570,00	253 395.714,06	170 35.536,50	31 0,00	536 509.820,56
			Total Consórcio	82 78.570,00	253 395.714,06	170 35.536,50	31 0,00	536 509.820,56
			Total Área	82 78.570,00	253 395.714,06	170 35.536,50	31 0,00	536 509.820,56
		3	CONSÓRCIO PLUS	ETU EXPANDIR	5 3.708,00	26 19.742,69	28 5.449,50	2 0,00
	VIF TRANSP. URBANO			63 49.572,00	340 457.830,95	217 47.236,50	9 0,00	629 554.639,45
	Total Consórcio			68 53.280,00	366 477.573,64	245 52.686,00	11 0,00	690 583.539,64
	Total Área		68 53.280,00	366 477.573,64	245 52.686,00	11 0,00	690 583.539,64	
	4	CONSÓRCIO LESTE 4	AMBIENTAL S.A.	25 21.960,00	32 17.524,46	27 5.643,00	6 0,00	90 45.127,46
			EXPRESS	17 12.942,00	68 46.537,48	29 5.823,00	4 0,00	118 65.302,48
			Total Consórcio	42 34.902,00	100 64.061,94	56 11.466,00	10 0,00	208 110.429,94
		Total Área	42 34.902,00	100 64.061,94	56 11.466,00	10 0,00	208 110.429,94	
	5	Consórcio Via Sul	VIA SUL	64 56.412,00	342 310.668,69	102 20.326,50	3 0,00	511 387.407,19
			Total Consórcio	64 56.412,00	342 310.668,69	102 20.326,50	3 0,00	511 387.407,19
			Total Área	64 56.412,00	342 310.668,69	102 20.326,50	3 0,00	511 387.407,19
	6	CONSÓRCIO UNISUL	CIDADE OUTRA	13 35.850,00	153 101.680,47	263 57.672,00	3 0,00	462 195.208,47
			MOBIDBRASIL	33 32.868,00	122 63.075,17	56 11.700,00	3 0,00	214 107.643,17
TUPI			8 6.804,00	61 82.458,64	25 5.296,50	0 0,00	94 94.559,14	
Total Consorcio			84 75.528,00	336 247.214,28	344 74.668,50	6 0,00	770 397.410,78	
Total Área		84 75.528,00	336 247.214,28	344 74.668,50	6 0,00	770 397.410,78		
7	CONSÓRCIO SETE	CAMPO BELO	6 4.590,00	71 47.030,38	43 9.252,00	0 0,00	120 60.872,38	
		GATUSA	6 4.536,00	36 15.344,99	19 3.568,50	1 0,00	62 23.449,49	
		TRANSKUBA	13 10.566,00	47 40.238,49	48 10.746,00	0 0,00	108 61.550,49	

do Proc. nº 98-12, de 20 19

RF 11.132

Matéria RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegiscebrasil.org.br/Home/ValidarDocumento?mat=161070>.



Relatório de Multas por Tipo e Valor
Acumulado no Período: de 01/01/19 até 31/01/19

Pag.: 2 / 5 fls. 21

Fonte: Multas

GERAL - DATA DE EMISSÃO

				GR	G	M	L	Total	
ESTRUTURAL	7	CONSÓRCIO SETE	VIP TRANSP URBANO	45 42.228,00	111 114.926,67	216 45.369,00	0 0,00	372 202.523,67	
			Total Consórcio	70 61.920,00	265 217.540,53	326 68.935,50	1 0,00	662 348.396,03	
		SEM CONSÓRCIO	AMBIENTAL S.A.	1 774,00	7 2.097,00	10 1.935,00	0 0,00	18 4.806,00	
			KBPX	2 1.548,00	2 774,00	4 774,00	0 0,00	8 3.096,00	
			Total Consórcio	3 2.322,00	9 2.871,00	14 2.709,00	0 0,00	26 7.902,00	
	Total Área			73 64.242,00	274 220.411,53	340 71.644,50	1 0,00	688 356.298,03	
	8	CONSÓRCIO SUDOESTE DE TRANSPORTE	GATO PRETO	8 7.362,00	43 58.291,35	24 4.563,00	3 0,00	78 70.216,35	
			TRANSPPASS	9 6.858,00	87 94.911,24	55 11.353,50	13 0,00	164 113.122,74	
			Total Consórcio	17 14.220,00	130 153.202,59	79 15.916,50	16 0,00	242 183.339,09	
		Total Área			17 14.220,00	130 153.202,59	79 15.916,50	16 0,00	242 183.339,09
		Total Modalidade				442 336.226,00	1.993 2.092.626,41	1.415 298.741,50	82 0,00

Folha nº 20 do Anexo I

do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

GERAL - DATA DE EMISSÃO

Home\Arquivos\Documentos\7070-
do Proc. nº 08.12 de 20 19

RF. 11.132

Materia RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegis.br/verdocumento.aspx?documento=256323>

Relatório de Multas por Tipo e Valor
Acumulado no Período: de 01/01/19 até 31/01/19

GERAL - DATA DE EMISSÃO

Fonte: Multas

				GR	G	M	L	Total
LOCAL	7	Total Area		30 24.948,00	152 115.200,42	158 37.993,50	8 0,00	348 178.141,92
	8	ALFA RODOBUS		5 4.644,00	28 26.942,92	8 1.687,50	1 0,00	42 33.274,42
		TRANSCAP		6 4.644,00	42 32.104,26	16 3.456,00	0 0,00	64 40.204,26
		Total Consórcio		11 9.288,00	70 59.047,18	24 5.143,50	1 0,00	106 73.478,68
	Total Area		11 9.288,00	70 59.047,18	24 5.143,50	1 0,00	106 73.478,68	
	Total Modalidade		352 339.876,00	1.414 1.451.216,43	856 195.034,50	31 0,00	2.653 1.986.126,93	

Folha nº 22 do Anexo I
do Proc. nº 08-62 de 20 19


Inácio Veiga
RF. 11.132



Relatório de Multas por Tipo e Valor
 Acumulado no Período: de 01/01/19 até 31/01/19
 Fonte: Multas

Pag.: 5 / 5 fls. 24

GERAL - DATA DE EMISSÃO

	GR	G	M	L	Total
ESTRUTURAL	442 386.226,00	1.993 2.092.626,41	1.415 298.741,50	82 0,00	3.932 2.777.593,91
LOCAL	352 339.876,00	1.414 1.451.216,43	856 195.034,50	31 0,00	2.653 1.986.126,93
Total Geral	794 726.102,00	3.407 3.543.842,84	2.271 493.776,00	113 0,00	6.585 4.763.720,84

Folha nº 23 do Anexo I
 do Proc. nº 05-12 de 20 19

Inácio Veiga
 RF. 11.132



MEMORANDO

NÚMERO fls. 25

DT/SAT – 004/19

DATA

11/02/2019

FL.:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000.

DE : Jeanete de Lazare Laginhas – DT/SAT

PARA : Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 24 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento ao inciso III, parágrafo 1º e artigo 1º da Lei 13.094/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal referente ao número de veículos em circulação no Sistema de Transporte Público Municipal, à Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, informamos a quantidade de frota programada, nos meses de agosto/18 a janeiro/19.

Mês	Concessão	Local	Sistema
ago/18	7.732	5.892	13.624
set/18	7.739	5.894	13.633
out/18	7.741	5.897	13.638
nov/18	7.743	5.877	13.620
dez/18	6.948	5.448	12.396
jan/19	6.915	5.493	12.408

Nota: Os dados referem-se ao último dia útil de cada mês.

Atenciosamente.

Jeanete de Lazare Laginhas
Superintendência de Avaliação de Projetos e
de Serviços de Transporte
DT/SAT

FI 2019/812



MEMORANDO

DG-092/19

fls. 26

DATA

21/02/19

FOLHA

1/1

ASSUNTO:

Lei nº 13.094/2000 – Dados do sistema de Transporte

De: Donizete Santana Costa – DG

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 25 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Expediente Interno - EI
Nº 2019/11/20

Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento ao disposto na Lei em referência, encaminhamos anexo, os dados de competência da DG, referente aos meses ago/18 a jan/19.

Sobre os itens V e VI, do § Art. 1º, da Lei 13.094/2000 – e conforme já mencionado anteriormente – ressaltamos que de acordo com o atual regime de contratação para operação dos serviços, os gastos com manutenção e operação do sistema, incluindo gastos com salários e vale-refeição dos trabalhadores, são de gestão e responsabilidade dos operadores do sistema.

Atenciosamente

DONIZETE SANTANA COSTA
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração



I - Número de passageiros transportados

 Folha nº 26 do Anexo I
 do Proc. nº 08-12 de 20 19
Inácio Veiga
RF. 11.132

Passageiros Transportados			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
ago/18	145.135.978	110.269.839	255.405.817
set/18	131.761.265	102.127.695	233.888.960
out/18	141.606.686	109.576.363	251.183.049
nov/18	126.716.939	100.184.225	226.901.164
dez/18	119.386.574	97.676.432	217.063.006
jan/19	113.006.341	89.109.606	202.115.947

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.


Marcelo Correia
 Gerência de Programação
 Econômico-Financeira-SRR/GPE


Andréa Comprí
 Superintendência de Receita
 e Remuneração - DG/SRR

II - Valores arrecadados pela tarifa.

Valores em R\$

Receita Tarifária ⁽¹⁾	
Mês	Subsistema Estrutural + Subsistema Local
ago/18	451.670.150
set/18	409.410.721
out/18	440.010.878
nov/18	399.838.832
dez/18	405.234.553
jan/19	410.959.210

Notas:

(1) Os valores apresentados referem-se à utilização do créditos eletrônicos nos ônibus, os quais foram comprados antecipadamente, acrescido o valor da receita em pecúnia retida na catraca. Não referem-se à venda antecipada de créditos eletrônicos.

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.


Marcelo Correia
 Gerência de Programação
 Econômico-Financeira-SRR/GPE


Andréa Comprí
 Superintendência de Receita
 e Remuneração - DG/SRR

Folha nº 27 do Anexo I
 do Proc. nº 08-12 de 20 19


Inácio Veiga
 RF. 11.132

IV - Valores devidos às empresas contratadas pelo sistema de transporte coletivo, com a justificativa embasada nos dados coletados.

Inácio Veiga
RF. 11.136

Valores em R\$

REMUNERAÇÃO DOS OPERADORES ⁽¹⁾			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
ago/18	518.559.843	245.876.430	764.436.273
set/18	472.972.511	227.707.641	700.680.152
out/18	506.855.908	244.274.550	751.130.458
nov/18	457.526.460	223.404.484	680.930.944
dez/18	432.105.704	217.997.796	650.103.500
jan/19	407.050.090	199.530.646	606.580.736

Notas:

(1) Valores remunerados aos Operadores do Sistema, calculados conforme regras estabelecidas nos contratos.

Obs.:

Dados sujeitos a revisão.


Marcelo Correia
Gerência de Programação
Econômico-Financeira-SRR/GPE


Andréa Compril
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Inácio Veiga
 RF. 11.132

CERTIDÃO – CD

Certifico que esta folha contém, 01 (uma) mídia CD contendo documentos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, parte integrante do DOCREC Nº 192/2019.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Moreira
 Secretária de SGP.12
 RF 100.749

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

De:

Enviado em:

Para:

Folha nº 30 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Assunto:

Anexos:

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
segunda-feira, 6 de maio de 2019 10:19
Carlos Luiz Hoty Júnior; Adilson Amadeu; 'Ver. Aurélio Miguel - Flávio' (flavio.gonzalez@gmail.com); Roberto Chikusa; Leonardo de Campos; George Hato; hiromi@georgehato.com.br; Leticia Naliagaca Stolochi; Romeu Luizatto Filho; Mario Covas Neto; Rubia Juliana Cardoso; Diandra Araujo Lopes; Leandro Marquez Benetti; 'reginaldotripoli@saopaulo.sp.leg.br'; 'karuchinha@hotmail.com'; Contato Tripoli; Ana Paula Quarantani; 'quarantaniap@gmail.com'; Ricardo Teixeira; Géssica Coelho Barghetti; 'Ver. Senival Moura' (senival.pt@ig.com.br); Senival Moura; SGP-53 - Assessoria Consultoria Administração Pública; José Guimar Cocco Junior; Simone de Melo Lins; Fernando Távora Heitmann Ferreira Machado; Sérgio Hideo Taketa; Pedro Marcelo Cezar Guimarães; Felipe Aduato Marcondes Cesar; Fernanda de Pieri Mielli Franco Lima; Renato Takashi Igarashi
Documentos recebidos pela Comissão
DOCREC 191-2019 - AFPEC - cessão de espaço para estacionamento.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Ago 18 a Jan 18 - DOCREC 192-2019.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Jul 18 a Dez 18 - DOCREC 194-2019.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Jun 18 a Nov 18 - DOCREC 193-2019.PDF

Bom dia!

Encaminho documentos recebidos pela Comissão abaixo discriminados:

- DOCREC 193/2019 - Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Jun/2018 a Nov/2018 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 194/2019 - Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Jul/2018 a Dez/2018 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 192/2019 - Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Ago/2018 a Jan/2019 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 191/2019 - Documento encaminhado pela Associação de Feirantes, Peruas Escolares e Comércio de São Paulo (AFPEC) solicitando cessão de espaço para estacionamento de veículos em feira livre.

O DOCREC também pode ser obtido em:

<https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/>

- "Relatório"

- "Relatório Detalhado da Matéria Legislativa"

- Escolher o tipo "RCM"

- Preencher dados do DOCREC e "Filtrar"

Atenciosamente,



Hugo Zanoni Harbs

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Tel: 11 3396-4185

transito@saopaulo.sp.leg.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

Folha nº 31 do Anexo I

do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga

RF. 11.132

autuado por Inácio Veiga em 07/07/2025 19:19:22.

2019-9.000.012-2 fls. 32

Tid: 18098934

São Paulo, 13 de dezembro de 2018

Jun 18 - nov. 18

Ofício n.º 874/18-SMT.GAB.

DOCREC

193/2019

Ref.: Ofícios DP/GAB nº 2148/2018 de 12/12/2018

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.094/2000, de 08 de dezembro de 2000, encaminho a V.Exa. o Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, fornecido pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

Permanecendo à disposição de V. Exa. para quaisquer outros esclarecimentos, renovo, ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

Exmo. Sr. Vereador SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí nº 100 - Centro
01319-900

RECEBIDO
Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

Em 06/05/19
OABEISIMARCA DE I
SUCH JUQUEZ OBUNH

RSS/arr/exp

Rua Barão de Itapetininga, 18 – Centro – CEP 01042-000 – São Paulo – Tel.: 3396-8000

21 - 00000000 - 00000000 - 00000000 - 00000000

00000000 18/01/2019 11:06 000000

Matéria RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=651070>.

A Comissão de:
ECON
03/05/19


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Folha nº 32 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19



Inácio Veiga
RF. 11.132

São Paulo, 12 de dezembro de 2018

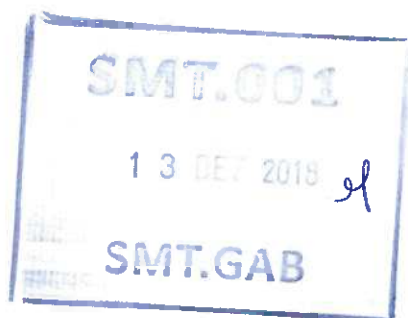
Ofício DP/GAB nº 2148/2018

Assunto: Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000 – PA 2009-0.080.747-0.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em cumprimento à Lei 13.094/2000, encaminho as informações apresentadas pela Assessoria Técnica da Diretoria de Operações, pela Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração e pela Superintendência de Avaliação de Projetos e de Serviços de Transporte, relativas aos períodos de Jun/2018 a Nov/2018, bem como CD contendo os referidos dados digitalizados.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.



ALBINO SILVA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

À Senhora
Maria Cristina Lopes Victorino
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

/rcs (EI 2010/8917, 2018/6945, 7163 e 7176)

2018-9.200.526-0

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800

End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700

Rua Santa Rita, 500 Pan CEP 03026-030 – PABX 11 2796-3299



MEMORANDO

NÚMERO

fls. 35

AST/ADM-028/18

DATA

03/12/18

FOLHA:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal

De: Marcelo José de Almeida – DO/AST/ADM

Folha nº 33 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Inácio Veiga
RF. 11.132

Expediente Interno

2018, 6945

Em cumprimento da Lei nº 13.094 de 08/12/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal de dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, com destino à Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividades Econômica da Câmara Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, encaminhamos o quantitativo de multas aplicadas às operadoras do sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, mês a mês, de maio a novembro/2018, com fundamento no artigo 2º da Lei 14.645/2007, que se refere ao Regulamento de Sanções e Multas – RESAM, conforme orientação da Chefia de Gabinete, através do Memorando DP/GAB nº 060/2010:

MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18
8.341	6.865	6.794	7.794	6.889	7.743	5.801

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Em 03 de dezembro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA
Assessoria Técnica da Diretoria de Operações

WAGNER CHAGAS ALVES
Diretor de Operações



Relatório de Multas por Tipo e Valor
Acumulado no Período: de 01/11/18 até 30/11/18

GERAL - DATA DE EMISSÃO

Fonte: Multas

Folha nº 24 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 2019

RF. 11.132

Inácio Veiga
Matéria RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegiscom.br/Ho>

			GR	G	M	L	Total	
ESTRUTURAL	1	CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE TRANSPORTE	GATO PRETO	3 2.160,00	26 28.017,54	3 540,00	0 0,00	32 30.717,54
			SANTA BRÍGIDA	17 13.680,00	97 166.940,66	40 8.280,00	2 0,00	156 188.900,66
			Total Consórcio	20 15.840,00	123 194.958,20	43 8.820,00	2 0,00	188 219.618,20
		Total Área		20 15.840,00	123 194.958,20	43 8.820,00	2 0,00	188 219.618,20
	2	SEM CONSÓRCIO	SAMBAIBA	74 78.480,00	239 285.550,57	145 31.140,00	17 0,00	475 395.170,57
			Total Consórcio	74 78.480,00	239 285.550,57	145 31.140,00	17 0,00	475 395.170,57
		Total Área		74 78.480,00	239 285.550,57	145 31.140,00	17 0,00	475 395.170,57
	3	CONSÓRCIO PLUS	ETU EXPANDIR	8 5.760,00	27 49.727,32	20 3.780,00	0 0,00	55 59.267,32
			VIP TRANSP. URBANO	56 41.760,00	404 767.080,20	361 79.560,00	3 0,00	824 888.400,20
			Total Consórcio	64 47.520,00	431 816.807,52	381 83.340,00	3 0,00	879 947.667,52
		Total Área		64 47.520,00	431 816.807,52	381 83.340,00	3 0,00	879 947.667,52
	4	CONSÓRCIO LESTE 4	AMBIENTAL S. A.	19 17.280,00	52 28.793,61	40 8.640,00	0 0,00	111 54.713,61
			EXPRESS	21 17.280,00	81 46.653,42	44 8.100,00	0 0,00	146 72.033,42
			Total Consorcio	40 34.560,00	133 75.447,03	84 16.740,00	0 0,00	257 126.747,03
		Total Área		40 34.560,00	133 75.447,03	84 16.740,00	0 0,00	257 126.747,03
	5	Consórcio Via Sul	VIA SUL	29 23.760,00	364 356.189,86	123 23.220,00	7 0,00	523 403.169,86
			Total Consórcio	29 23.760,00	364 356.189,86	123 23.220,00	7 0,00	523 403.169,86
		Total Área		29 23.760,00	364 356.189,86	123 23.220,00	7 0,00	523 403.169,86
	6	CONSÓRCIO UNISUL	CIDADE DUTRA	25 19.440,00	104 84.468,06	113 23.940,00	0 0,00	242 127.848,06
			MOBIBRASIL	29 28.800,00	71 93.319,20	58 11.880,00	0 0,00	158 133.999,20
			TUPI	3 2.160,00	47 107.364,76	30 6.300,00	0 0,00	80 115.824,76
			Total Consórcio	57 50.400,00	222 285.152,02	201 42.120,00	0 0,00	480 377.672,02
		Total Área		57 50.400,00	222 285.152,02	201 42.120,00	0 0,00	480 377.672,02
	7	CONSORCIO SETE	CAMPO BELO	15 11.520,00	76 60.592,53	41 8.280,00	4 0,00	136 80.392,53
			GATUSA	5 4.320,00	21 51.699,39	26 5.040,00	0 0,00	52 61.059,39
			TRANSKUBA	6 4.320,00	45 68.424,22	39 8.280,00	0 0,00	90 81.024,22



Relatório de Multas por Tipo e Valor
Acumulado no Período: de 01/11/18 até 30/11/18

Fonte: Multas

GERAL - DATA DE EMISSÃO

				GR	G	M	L	Total
ESTRUTURAL	7	CONSÓRCIO SETE	VIP TRANSP. URBANO	8 7.920,00	100 185.244,67	75 14.940,00	0 0,00	183 208.104,67
			Total Consórcio	34 28.080,00	242 365.960,81	181 36.540,00	4 0,00	461 430.580,81
		Total Área		34 28.080,00	242 365.960,81	181 36.540,00	4 0,00	461 430.580,81
	8	CONSÓRCIO SUDOESTE DE TRANSPORTE	GATO PRETO	6 5.040,00	45 61.067,60	8 1.440,00	0 0,00	59 67.547,60
			TRANSPPASS	24 18.720,00	87 249.724,02	41 8.100,00	4 180,00	156 276.724,02
			Total Consórcio	30 23.760,00	132 310.791,62	49 9.540,00	4 180,00	215 344.271,62
		Total Área		30 23.760,00	132 310.791,62	49 9.540,00	4 180,00	215 344.271,62
	Total Modalidade			348 302.400,00	1.886 2.690.857,63	1.207 251.460,00	37 180,00	3.478 3.244.897,63

Folha nº 35 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

				GR	G	M	L	Total
LOCAL	1	CONSÓRCIO TRANSNOROESTE	NORTE BUSS S.A.	22 23.760,00	114 106.484,19	28 5.580,00	0 0,00	164 135.824,19
			SPENCER	12 12.960,00	26 38.011,48	6 1.260,00	1 0,00	45 52.231,48
			Total Consórcio	34 36.720,00	140 144.495,67	34 6.840,00	1 0,00	209 188.055,67
		Total Área			34 36.720,00	140 144.495,67	34 6.840,00	1 0,00
	2	CONSÓRCIO TRANSNOROESTE	NORTE BUSS S.A.	4 2.880,00	62 82.456,37	23 4.860,00	1 0,00	90 90.196,37
			SPENCER	14 14.400,00	16 16.479,47	9 1.980,00	0 0,00	39 32.859,47
			Total Consórcio	18 17.280,00	78 98.935,84	32 6.840,00	1 0,00	129 123.055,84
		Total Área			18 17.280,00	78 98.935,84	32 6.840,00	1 0,00
	3		TRANSUNIÃO	24 19.440,00	170 157.059,06	129 30.060,00	3 180,00	326 206.739,06
			UPBUS S.A.	8 6.480,00	78 82.976,96	30 5.940,00	0 0,00	116 95.396,96
			Total Consórcio	32 25.920,00	248 240.036,02	159 36.000,00	3 180,00	442 302.136,02
		Total Área			32 25.920,00	248 240.036,02	159 36.000,00	3 180,00
	4		ALLIBUS	28 23.760,00	98 96.854,21	142 31.140,00	5 0,00	273 151.754,21
			PÊSSEGO	26 22.320,00	121 117.235,39	102 23.580,00	0 0,00	249 163.135,39
			Total Consórcio	54 46.080,00	219 214.089,60	244 54.720,00	5 0,00	522 314.889,60
		Total Área			54 46.080,00	219 214.089,60	244 54.720,00	5 0,00
	5	MOVEBUSS Soluções em Mobilidade Urbana Ltda e	IMPERIAL	18 16.560,00	70 90.843,19	45 9.720,00	3 0,00	136 117.123,19
			MOVEBUSS	15 12.240,00	95 102.285,71	62 12.600,00	1 0,00	173 127.125,71
			Total Consórcio	33 28.800,00	165 193.128,90	107 22.320,00	4 0,00	309 244.248,90
		Total Área			33 28.800,00	165 193.128,90	107 22.320,00	4 0,00
	6		A2 TRANSPORTES	8 5.760,00	66 53.240,63	44 8.640,00	0 0,00	118 67.640,63
			TRANSWOLFF	11 7.920,00	174 379.916,09	85 18.000,00	0 0,00	270 405.836,09
			Total Consórcio	19 13.680,00	240 433.156,72	129 26.640,00	0 0,00	388 473.476,72
Total Área			19 13.680,00	240 433.156,72	129 26.640,00	0 0,00	388 473.476,72	
7		TRANSWOLFF	18 15.120,00	104 304.420,11	119 28.800,00	7 540,00	248 348.880,11	
		Total Consórcio	18 15.120,00	104 304.420,11	119 28.800,00	7 540,00	248 348.880,11	

do Proc. nº 08-12 de 2019

RF. 11.132

 Matéria RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegiscasao.org.br/Homologacao>

Relatório de Multas por Tipo e Valor
Acumulado no Período: de 01/11/18 até 30/11/18
Fonte: Multas

 Pag.: **15** / 39

GERAL - DATA DE EMISSÃO

			GR	G	M	L	Total
LOCAL	7	Total Área	18 15.120,00	104 304.420,11	119 28.800,00	7 540,00	248 348.880,11
	8	ALFA RODOBUS	1 720,00	20 20.717,49	1 180,00	0 0,00	22 21.617,49
		TRANSCAP	5 3.600,00	32 19.892,89	17 3.960,00	0 0,00	54 27.452,89
		Total Consórcio	6 4.320,00	52 40.610,38	18 4.140,00	0 0,00	76 49.070,38
		Total Área	6 4.320,00	52 40.610,38	18 4.140,00	0 0,00	76 49.070,38
	Total Modalidade		214 187.920,00	1.246 1.668.873,24	842 186.300,00	21 720,00	2.323 2.043.813,24

Folha nº 37 do Anexo I
 do Proc. nº 08-12 de 20 19


Inácio Veiga
RF. 11.132

Relatório de Multas por Tipo e Valor
Acumulado no Período: de 01/11/18 até 30/11/18

Fonte: Multas

GERAL - DATA DE EMISSÃO

	GR	G	M	L	Total
ESTRUTURAL	348 302.400,00	1.886 2.690.857,63	1.207 251.460,00	37 180,00	3.478 3.244.897,63
LOCAL	214 187.920,00	1.246 1.668.873,24	842 186.300,00	21 720,00	2.323 2.043.813,24
Total Geral	562 490.320,00	3.132 4.359.730,87	2.049 437.760,00	58 900,00	5.801 5.288.710,87

Folha nº 38 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

DG-141/18

DATA

11/12/18

FOLHA:

1/1



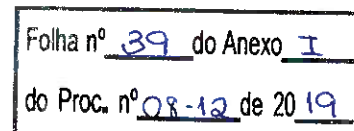
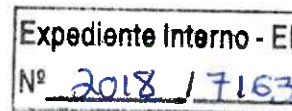
MEMORANDO

ASSUNTO:

Ref.: Lei nº 13.094/2000 – Dados do Sistema de Transporte Coletivo.

De: Donizete Santana Costa – DG

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB



IV
Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento ao disposto na Lei em referência, encaminhamos anexo, os dados de competência da DG, referente aos meses jun/18 à nov/18.

Sobre os itens V e VI, do § do Art. 1º, da Lei 13.094/2000 – e conforme já mencionado anteriormente – ressaltamos que de acordo com o atual regime de contratação para operação dos serviços, os gastos com a manutenção e operação do sistema, incluindo gastos com salários e vale-refeição dos trabalhadores, são de gestão e responsabilidade dos operadores do sistema.

Atenciosamente

DONIZETE SANTANA COSTA

Diretor de Gestão da Receita e Remuneração



I - Número de passageiros transportados

 Folha nº 40 do Anexo I
 do Proc. nº 08-12 de 2019

Passageiros Transportados			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
jun/18	132.241.184	102.396.034	234.637.218
jul/18	124.252.817	96.827.351	221.080.168
ago/18	145.135.978	110.269.839	255.405.817
set/18	131.761.265	102.127.695	233.888.960
out/18	141.606.686	109.576.363	251.183.049
nov/18	126.417.605	99.044.320	225.461.925

Inácio Veiga
RF. 11.132

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.

MC
Marcelo Correia
 Gerência de Programação
 Econômico-Financeira-SRR/GPE

AC
Andréa Compri
 Superintendência de Receita
 e Remuneração - DG/SRR

II - Valores arrecadados pela tarifa.

Valores em R\$

Receita Tarifária ⁽¹⁾	
Mês	Subsistema Estrutural + Subsistema Local
jun/18	406.330.105
jul/18	410.422.978
ago/18	451.670.150
set/18	409.410.721
out/18	440.010.878
nov/18	397.445.195

Notas:

(1) Os valores apresentados referem-se à utilização do créditos eletrônicos nos ônibus, os quais foram comprados antecipadamente, acrescido o valor da receita em pecúnia retida na catraca. Não referem-se à venda antecipada de créditos eletrônicos.

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.


Marcelo Correia
Gerência de Programação
Econômico-Financeira-SRR/GPE


Andréa Compr
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR

Folha nº 41 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Matéria RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?PID=651070>

Inácio Veiga
RF. 11.132

IV - Valores devidos às empresas contratadas pelo sistema de transporte coletivo, com a justificativa embasada nos dados coletados.

Valores em R\$

REMUNERAÇÃO DOS OPERADORES ⁽¹⁾			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
jun/18	466.350.386	223.267.755	689.618.142
jul/18	450.861.337	215.918.298	666.779.635
ago/18	518.526.806	245.871.906	764.398.712
set/18	472.949.801	227.701.021	700.650.821
out/18	506.405.607	244.270.485	750.676.091
nov/18	452.673.067	220.388.138	673.061.205

Notas:

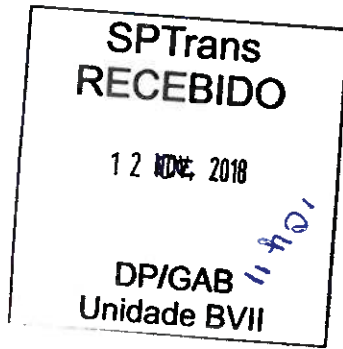
(1) Valores remunerados aos Operadores do Sistema, calculados conforme regras estabelecidas nos contratos.

Obs.:

Dados sujeitos a revisão.


Marcelo Correia
Gerência de Programação
Econômico-Financeira-SRRIGPE


Andrea Compri
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR





MEMORANDO

NÚMERO fls. 46

DT/SAT – 027/18

DATA

12/12/2018

FL:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000.

Folha nº 43 do Anexo I

do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.137

DE : **Jeanete de Lazare Laginhas – DT/SAT**

PARA : **Albino Silva da Rocha – DP/GAB**

Em cumprimento ao inciso III, parágrafo 1º e artigo 1º da Lei 13.094/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal referente ao número de veículos em circulação no Sistema de Transporte Público Municipal, à Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, informamos a quantidade de frota programada, nos meses de junho a novembro/18.

Mês	Concessão	Local	Sistema
jun/18	7.754	5.890	13.644
jul/18	7.753	5.888	13.641
ago/18	7.732	5.892	13.624
set/18	7.739	5.894	13.633
out/18	7.741	5.897	13.638
nov/18	7.743	5.877	13.620

Nota: Os dados referem-se ao último dia útil de cada mês.

Atenciosamente.


Jeanete de Lazare Laginhas
Superintendência de Avaliação de Projetos e
de Serviços de Transporte
DT/SAT

EI 2018/7176



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 44 do Anexo I

do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

CERTIDÃO – CD

Certifico que esta folha contém, 01 (uma) mídia CD contendo documentos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, parte integrante do DOCREC N° 193/2019.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Moreira
Secretária de SGP.12
RF 100.749

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

De:

Enviado em:

Para:

Folha nº 45 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Assunto:

Anexos:

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
segunda-feira, 6 de maio de 2019 10:19
Carlos Luiz Hoty Júnior; Adilson Amadeu; 'Ver. Aurélio Miguel - Flávio' (flavio.gonzalez@gmail.com); Roberto Chikusa; Leonardo de Campos; George Hato; hiromi@georgehato.com.br; Leticia Naliagaca Stoloichi; Romeu Luizatto Filho; Mario Covas Neto; Rubia Juliana Cardoso; Diandra Araujo Lopes; Leandro Marquez Benetti; 'reginaldotripoli@saopaulo.sp.leg.br'; 'karuchinha@hotmail.com'; Contato Tripoli; Ana Paula Quarantani; 'quarantaniap@gmail.com'; Ricardo Teixeira; Géssica Coelho Barghetti; 'Ver. Senival Moura' (senival.pt@ig.com.br); Senival Moura; SGP-53 - Assessoria Consultoria Administração Pública; José Guimar Cocco Junior; Simone de Melo Lins; Fernando Távora Heitmann Ferreira Machado; Sérgio Hideo Taketa; Pedro Marcelo Cezar Guimarães; Felipe Adauto Marcondes Cesar; Fernanda de Pieri Mielli Franco Lima; Renato Takashi Igarashi
Documentos recebidos pela Comissão
DOCREC 191-2019 - AFPEC - cessão de espaço para estacionamento.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Ago 18 a Jan 19 - DOCREC 192-2019.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Jul 18 a Dez 18 - DOCREC 194-2019.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Jun 18 a Nov 18 - DOCREC 193-2019.PDF

Bom dia!

Encaminho documentos recebidos pela Comissão abaixo discriminados:

- DOCREC 193/2019 – Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Jun/2018 a Nov/2018 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 194/2019 – Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Jul/2018 a Dez/2018 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 192/2019 – Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Ago/2018 a Jan/2019 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 191/2019 – Documento encaminhado pela Associação de Feirantes, Peruas Escolares e Comércio de São Paulo (AFPEC) solicitando cessão de espaço para estacionamento de veículos em feira livre.

O DOCREC também pode ser obtido em:

<https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/>

- "Relatório"

- "Relatório Detalhado da Matéria Legislativa"

- Escolher o tipo "RCM"

- Preencher dados do DOCREC e "Filtrar"

Atenciosamente,



Hugo Zanoni Harbs

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Tel: 11 3396-4185

transito@saopaulo.sp.leg.br

Folha nº 46 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19
Inácio Veiga
RF. 11.132



2019-9.028.323-0

fls. 49

Tid: 1859961

jul 18 - dez 18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Gabinete do Secretário****Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro República, São Paulo/SP, CEP 01042-000****Telefone:****São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.**

DOCREC

194/2019

Ofício nº 104/19-SMT.GAB./2019/SMT

Ref.: Ofícios DP/GAB nº 0127/2019 de 04/02/2019

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.094/2000, de 08 de dezembro de 2000, encaminho a V.Exa. o Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, fornecido pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

Permanecendo à disposição de V. Exa. para quaisquer outros esclarecimentos, renovo, ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.

EDSON CARAM

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

Exmo. Sr. Vereador SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí nº 100 - Centro

01319-900

TR/ls/exp/lcf

RECEBIDOComissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.Em 06/05/19 às 14h30min
Hugo Zamboni
Téc. Administrativo
RF 11.394

Documento assinado eletronicamente por **Edson Caram, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 14/02/2019, às 12:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

A Comissão de:
ECON
03/05/19

[Handwritten signature]
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 014617862 e o código CRC 184A8798.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6020.2019/0000830-6

SEI nº 014617862

Folha nº 47 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19


Inácio Veiga
RF. 11.132

Folha nº 48 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19



Inácio Veiga
RF. 11.132

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019

Ofício DP/GAB nº 0127/2019

Assunto: Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000 – PA 2009-0.080.747-0.

Senhor Secretário Adjunto,

Em cumprimento à Lei 13.094/2000, encaminho as informações apresentadas pela Assessoria Técnica da Diretoria de Operações, pela Superintendência de Avaliação de Projetos e de Serviços de Transporte e pela Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração, relativas aos períodos de Jul/2018 a Dez/2018, bem como CD contendo os referidos dados digitalizados.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.

ALBINO SILVA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
Antonio Rudnei Denardi
Secretário Adjunto da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

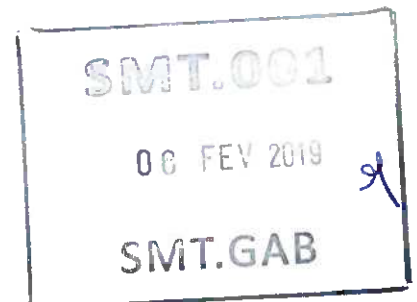
/rcs (EI 2010/8917, 2019/0034, 0061 e 0605)

2019-9.020.125-0

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pan CEP 03026-030 – PABX 11 2796-3299





MEMORANDO

NÚMERO

fls. 53

AST/ADM-030/18

DATA

28/12/18

ASSUNTO:

Relatório mensal

FOLHA:

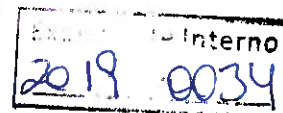
1/1

De: Marcelo José de Almeida – DO/AST/ADM

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 49 do Anexo I

do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento da Lei nº 13.094 de 08/12/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal de dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, com destino à Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividades Econômica da Câmara Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, encaminhamos o quantitativo de multas aplicadas às operadoras do sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, mês a mês, de junho a dezembro/2018, com fundamento no artigo 2º da Lei 14.645/2007, que se refere ao Regulamento de Sanções e Multas – RESAM, conforme orientação da Chefia de Gabinete, através do Memorando DP/GAB nº 060/2010:

JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18
6.865	6.794	7.794	6.889	7.743	5.801	5.219

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Em 28 de dezembro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA
Assessoria Técnica da Diretoria de Operações

WAGNER CHAGAS ALVES
Diretor de Operações



Fonte: Multas

				GR	G	M	L	Total
ESTRUTURAL	1	CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE TRANSPORTE	GATO PRETO	1 720,00	23 16 875,96	2 360,00	0 0,00	26 17.955,96
			SANTA BRÍGIDA	23 18 720,00	83 88 432,80	41 7 560,00	3 0,00	150 114.712,80
			Total Consórcio	24 19.440,00	106 105.308,76	43 7.920,00	3 0,00	176 132.668,76
		Total Área	24 19.440,00	106 105.308,76	43 7.920,00	3 0,00	176 132.668,76	
	2	SEM CONSÓRCIO	SAMBAIBA	77 74 160,00	182 163.695,56	149 29 700,00	25 0,00	433 267.555,56
			Total Consórcio	77 74.160,00	182 163.695,56	149 29.700,00	25 0,00	433 267.555,56
		Total Área	77 74.160,00	182 163.695,56	149 29.700,00	25 0,00	433 267.555,56	
	3	CONSORCIO PLUS	ETU EXPANDIR	11 8 640,00	29 13 914,43	20 4 500,00	0 0,00	60 27.054,43
			VIP TRANSP. URBANO	64 51 120,00	300 235 725,00	242 50 400,00	10 0,00	616 337.245,00
			Total Consórcio	75 59.760,00	329 249.639,43	262 54.900,00	10 0,00	676 364.299,43
		Total Área	75 59.760,00	329 249.639,43	262 54.900,00	10 0,00	676 364.299,43	
	4	CONSÓRCIO LESTE 4	AMBIENTAL S.A.	23 20 880,00	30 14 924,49	41 8 280,00	0 0,00	94 44.084,49
			EXPRESS	18 13.680,00	72 29 980,93	40 7 740,00	1 0,00	131 51.400,93
			Total Consórcio	41 34.560,00	102 44.905,42	81 16.020,00	1 0,00	225 95.485,42
		Total Área	41 34.560,00	102 44.905,42	81 16.020,00	1 0,00	225 95.485,42	
	5	Consórcio Via Sul	VIA SUL	27 21 600,00	300 222.608,53	109 21 420,00	2 0,00	438 265.628,53
			Total Consórcio	27 21.600,00	300 222.608,53	109 21.420,00	2 0,00	438 265.628,53
		Total Área	27 21.600,00	300 222.608,53	109 21.420,00	2 0,00	438 265.628,53	
	6	CONSORCIO UNISUL	CIDADE OUTRA	37 33.840,00	100 61 927,71	131 28 620,00	2 0,00	270 124.387,71
			MOBIERASIL	22 20.160,00	68 37 588,05	29 5 580,00	2 0,00	121 63.328,05
TUPI			9 7 920,00	53 48 232,68	27 5 220,00	1 0,00	90 61.372,68	
Total Consórcio			68 61.920,00	221 147.748,44	187 39.420,00	5 0,00	481 249.088,44	
Total Área		68 61.920,00	221 147.748,44	187 39.420,00	5 0,00	481 249.088,44		
7	CONSÓRCIO SETE	CAMPO BELO	18 14.400,00	110 61 630,92	50 10.260,00	3 360,00	181 86.650,92	
		GATUSA	8 5 760,00	43 15 978,56	10 1 980,00	0 0,00	61 23.718,56	
		TRANSKUBA	11 9 360,00	42 26 039,59	46 9 180,00	1 0,00	100 44.639,59	

Folha 14 de 15
Como Abaixo
do Proc. nº 08-12 de 20 19

RF 11-132

Materia RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegiscomconsultrio.saojustic.gov.br/H>



Relatório de Multas por Tipo e Valor
Acumulado no Período: de 01/12/18 até 28/12/18
Fonte: Multas

GERAL - DATA DE EMISSÃO

				GR	G	M	L	Total	
ESTRUTURAL	7	CONSÓRCIO SETE	VIP TRANSP. URBANO	26 20.160,00	128 76.879,86	78 14.940,00	1 0,00	233 111.979,86	
			Total Consorcio	63 49.680,00	323 180.588,93	184 36.360,00	5 360,00	575 266.988,93	
		Total Área		63 49.680,00	323 180.588,93	184 36.360,00	5 360,00	575 266.988,93	
		8	CONSÓRCIO SUDOESTE DE TRANSPORTE	GATO PRETO	13 10.080,00	30 28.892,62	19 3.420,00	0 0,00	62 42.392,62
				TRANSPPASS	11 7.920,00	66 62.257,52	52 10.080,00	0 0,00	129 80.257,52
	Total Consorcio			24 18.000,00	96 91.150,14	71 13.500,00	0 0,00	191 122.650,14	
	Total Área			24 18.000,00	96 91.150,14	71 13.500,00	0 0,00	191 122.650,14	
	Total Modalidade				399 339.120,00	1.659 1.205.645,21	1.086 219.240,00	51 360,00	3.195 1.764.365,21

do Proc. nº 08-12 de 2016
 Folha nº 51 do Anexo
 do Documento nº 65176

RF. 11.132

INACIO VEIGA

Materia RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconfisfla2.aopar.ros.leg.br/Hqme/Abri/Documento?pid=65176>

GERAL - DATA DE EMISSÃO

Relatório de Multas por Tipo e Valor
Acumulado no Período: de 01/12/18 até 28/12/18
Fonte: Multas

				GR	G	M	L	Total	
LOCAL	1	CONSÓRCIO TRANSNOROES TE	NORTE BUSS S.A.	32 29.520,00	110 69.210,18	41 7.380,00	5 0,00	188 106.110,18	
			SPENCER	27 31.680,00	20 13.982,47	10 1.800,00	0 0,00	57 47.462,47	
			Total Consórcio	59 61.200,00	130 83.192,65	51 9.180,00	5 0,00	245 153.572,65	
		Total Área		59 61.200,00	130 83.192,65	51 9.180,00	5 0,00	245 153.572,65	
	2	CONSÓRCIO TRANSNOROES TE	NORTE BUSS S.A.	5 3.600,00	42 46.147,18	7 1.260,00	1 0,00	55 51.007,18	
			SPENCER	9 9.360,00	22 11.159,00	13 2.340,00	2 0,00	46 22.859,00	
			Total Consórcio	14 12.960,00	64 57.306,18	20 3.600,00	3 0,00	101 73.866,18	
		Total Área		14 12.960,00	64 57.306,18	20 3.600,00	3 0,00	101 73.866,18	
	3		QUALIBUS S.A.	0 0,00	0 0,00	1 180,00	0 0,00	1 180,00	
			TRANSUNIÃO	33 32.400,00	108 79.825,72	99 24.840,00	2 0,00	242 137.065,72	
			UPBUS S.A.	11 8.640,00	54 39.330,53	28 6.300,00	0 0,00	93 54.270,53	
			Total Consorcio	44 41.040,00	162 119.156,25	128 31.320,00	2 0,00	336 191.516,25	
	4		Total Área	44 41.040,00	162 119.156,25	128 31.320,00	2 0,00	336 191.516,25	
			ALLIBUS	20 15.840,00	110 59.537,67	125 28.260,00	2 0,00	257 103.637,67	
			PÊSSEGO	24 20.160,00	115 78.090,94	104 24.660,00	0 0,00	243 122.910,94	
			Total Consórcio	44 36.000,00	225 137.628,61	229 52.920,00	2 0,00	500 226.548,61	
	5		Total Área	44 36.000,00	225 137.628,61	229 52.920,00	2 0,00	500 226.548,61	
			MOVEBUSS Soluções em Mobilidade Urbana Ltda e	IMPERIAL	15 14.400,00	75 79.402,17	60 14.220,00	2 0,00	152 108.022,17
				MOVEBUSS	14 12.240,00	75 56.242,38	56 11.700,00	0 0,00	145 80.182,38
				Total Consorcio	29 26.640,00	150 135.644,55	116 25.920,00	2 0,00	297 188.204,55
	6		Total Área	29 26.640,00	150 135.644,55	116 25.920,00	2 0,00	297 188.204,55	
			A2 TRANSPORTES	TRANSWOLFF	9 6.480,00	111 87.335,57	72 15.120,00	1 0,00	193 108.935,57
				Total Consórcio	19 14.400,00	159 126.128,12	97 19.800,00	1 0,00	276 160.328,12
				Total Área	19 14.400,00	159 126.128,12	97 19.800,00	1 0,00	276 160.328,12
	7		TRANSWOLFF	14 11.520,00	81 56.630,36	104 22.860,00	6 180,00	205 91.190,36	

do Proc. nº 08-12 de 20 19

RF. 11.132

Matéria RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsuap/Home/Autenticar>

GERAL - DATA DE EMISSÃO

Relatório de Multas por Tipo e Valor
Acumulado no Período: de 01/12/18 até 28/12/18
Fonte: Multas

			GR	G	M	L	Total
LOCAL	7	Total Consórcio	14 11.520,00	81 56.630,36	104 22.860,00	6 180,00	205 91.190,36
		Total Área	14 11.520,00	81 56.630,36	104 22.860,00	6 180,00	205 91.190,36
	8	ALFA RODOBUS	4 2.880,00	15 11.548,54	4 720,00	0 0,00	23 15.148,54
		TRANSCAP	6 4.320,00	26 15.069,34	9 1.800,00	0 0,00	41 21.189,34
		Total Consórcio	10 7.200,00	41 26.617,88	13 2.520,00	0 0,00	64 36.337,88
	Total Área		10 7.200,00	41 26.617,88	13 2.520,00	0 0,00	64 36.337,88
	Total Modalidade		233 210.960,00	1.012 742.304,60	758 168.120,00	21 180,00	2.024 1.121.564,60

do Proc. nº 08-12 de 2019
 Inácio Veiga
 Inácio Veiga

RF. 11.132

Materia RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisbr.com.br/leg.br/Holmes>

GERAL - DATA DE EMISSÃO

Relatório de Multas por Tipo e Valor
 Acumulado no Período: de 01/12/18 até 28/12/18
 Fonte: Multas

	GR	G	M	L	Total
ESTRUTURAL	399 339.120,00	1.659 1.205.645,21	1.086 219.240,00	51 360,00	3.195 1.764.365,21
LOCAL	233 210.960,00	1.012 742.304,60	758 168.120,00	21 180,00	2.024 1.121.564,60
Total Geral	632 550.080,00	2.671 1.947.949,81	1.844 387.360,00	72 540,00	5.219 2.885.929,81

do Proc. nº 08-12 de 2019
 Folha nº 54 do Anexo I
 Home/AbriDocumento?pid=651070.

RF: 11.132

Inácio Veiga

Materia RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/>



MEMORANDO

NÚMERO fls. 59

DT/SAT – 001/19

DATA

03/01/2019

FL.:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000.

DE : Jeanete de Lazare Leginhas – DT/SAT

PARA : Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 66 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento ao inciso III, parágrafo 1º e artigo 1º da Lei 13.094/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal referente ao número de veículos em circulação no Sistema de Transporte Público Municipal, à Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, informamos a quantidade de frota programada, nos meses de julho a dezembro/18.

Mês	Concessão	Local	Sistema
jul/18	7.753	5.888	13.641
ago/18	7.732	5.892	13.624
set/18	7.739	5.894	13.633
out/18	7.741	5.897	13.638
nov/18	7.743	5.877	13.620
dez/18	6.948	5.448	12.396

Nota: Os dados referem-se ao último dia útil de cada mês.

Atenciosamente.


Jeanete de Lazare Leginhas
Superintendência de Avaliação de Projetos e
de Serviços de Transporte
DT/SAT

EI 2019/01



MEMORANDO

DG – 031/19

fls. 60

DATA

31/01/19

FOLHA:

1/1

ASSUNTO:

REF: Lei nº 13.094/2000 – Dados do Sistema de Transporte Coletivo

De: Donizete Santana Costa - DG

Para: Sr. Albino Silva da Rocha

Folha nº 56 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 2019

Expediente Interno - EI
Nº 2019/1605


Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento ao disposto na Lei em referência, encaminhamos anexo, os dados de competência da DG, referente aos meses jul/18 á dez/18.

Sobre os itens V e VI, do § do Art. 1º, da Lei 13.094/2000 – e conforme já mencionado anteriormente – ressaltamos que de acordo com o atual regime de contratação para operação dos serviços, os gastos com manutenção e operação do sistema, incluindo gastos com salários e vale-refeição dos trabalhadores, são de gestão e responsabilidade dos operadores do sistema.

Atenciosamente



DONIZETE SANTANA COSTA
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração





I - Número de passageiros transportados

Folha nº 67 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Passageiros Transportados			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
jul/18	124.252.817	96.827.351	221.080.168
ago/18	145.135.978	110.269.839	255.405.817
set/18	131.761.265	102.127.695	233.888.960
out/18	141.606.686	109.576.363	251.183.049
nov/18	126.716.939	100.184.225	226.901.164
dez/18	119.083.964	96.889.499	215.973.463

Inácio Veiga
RF. 11.132

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.


Andréa Compri
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR

Matéria RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=654070>

II - Valores arrecadados pela tarifa.

Valores em R\$

Receita Tarifária ⁽¹⁾	
Mês	Subsistema Estrutural + Subsistema Local
jul/18	410.422.978
ago/18	451.670.150
set/18	409.410.721
out/18	440.010.878
nov/18	399.838.832
dez/18	403.678.651

Notas:

(1) Os valores apresentados referem-se à utilização do créditos eletrônicos nos ônibus, os quais foram comprados antecipadamente, acrescido o valor da receita em pecúnia retida na catraca. Não referem-se à venda antecipada de créditos eletrônicos.

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.


Andréa Compri
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR

Folha nº 58 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19


Inácio Veiga
RF. 11.132

IV - Valores devidos às empresas contratadas pelo sistema de transporte coletivo, com a justificativa embasada nos dados coletados.

Valores em R\$

REMUNERAÇÃO DOS OPERADORES ⁽¹⁾			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
jul/18	450.861.337	215.918.298	666.779.635
ago/18	518.526.806	245.876.430	764.403.235
set/18	472.972.511	227.707.641	700.680.152
out/18	506.405.607	244.270.485	750.676.091
nov/18	457.157.851	223.404.484	680.562.336
dez/18	427.930.466	215.752.348	643.682.814

Notas:

(1) Valores remunerados aos Operadores do Sistema, calculados conforme regras estabelecidas nos contratos.

Obs.:

Dados sujeitos a revisão.


Andréa Compri
 Superintendência de Receita
 e Remuneração - DG/SRR

do Proc. nº 08-12 de 2019
 Folha nº 54 do Anexo I
 Abrir Documento? PID=651070

INACIO VEIGA
 RF. 11.132

Matéria RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/abrirDocumento?PID=651070>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por Inácio Veiga em 07/07/2025 19:19:22.

Folha nº 60 do Anexo 1 fls. 64
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

CERTIDÃO – CD

Certifico que esta folha contém, 01 (uma) mídia CD contendo documentos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, parte integrante do DOCREC Nº 194/2019.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Moreira
Secretária de SGP.12
RF 100.749

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

De:

Enviado em:

Para:

Folha nº 61 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Assunto:

Anexos:

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
segunda-feira, 6 de maio de 2019 10:19

Carlos Luiz Hoty Júnior; Adilson Amadeu; 'Ver. Aurélio Miguel - Flávio' (flavio.gonzalez@gmail.com); Roberto Chikusa; Leonardo de Campos; George Hato; hiromi@georgehato.com.br; Leticia Naliagaca Stolochi; Romeu Luizatto Filho; Mario Covas Neto; Rubia Juliana Cardoso; Diandra Araujo Lopes; Leandro Marquez Benetti; 'reginaldotripoli@saopaulo.sp.leg.br'; 'karuchinha@hotmail.com'; Contato Tripoli; Ana Paula Quarantani; 'quarantaniap@gmail.com'; Ricardo Teixeira; Géssica Coelho Barghetti; 'Ver. Senival Moura' (senival.pt@ig.com.br); Senival Moura; SGP-53 - Assessoria Consultoria Administração Pública; José Guimar Cocco Junior; Simone de Melo Lins; Fernando Távora Heitmann Ferreira Machado; Sérgio Hideo Taketa; Pedro Marcelo Cezar Guimarães; Felipe Adauto Marcondes Cesar; Fernanda de Pieri Mielli Franco Lima; Renato Takashi Igarashi

Documentos recebidos pela Comissão

DOCREC 191-2019 - AFPEC - cessão de espaço para estacionamento.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Ago 18 a Jan 18 - DOCREC 192-2019.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Jul 18 a De 18 - DOCREC 194-2019.PDF; Relatório SPTrans Lei 13094 - Jun 18 a Nov 18 - DOCREC 193-2019.PDF

Bom dia!

Encaminho documentos recebidos pela Comissão abaixo discriminados:

- DOCREC 193/2019 – Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Jun/2018 a Nov/2018 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 194/2019 – Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Jul/2018 a Dez/2018 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 192/2019 – Relatório SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Ago/2018 a Jan/2019 (Lei 13.094/2000);
- DOCREC 191/2019 – Documento encaminhado pela Associação de Feirantes, Peruas Escolares e Comércio de São Paulo (AFPEC) solicitando cessão de espaço para estacionamento de veículos em feira livre.

O DOCREC também pode ser obtido em:

<https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/>

- "Relatório"

- "Relatório Detalhado da Matéria Legislativa"

- Escolher o tipo "RCM"

- Preencher dados do DOCREC e "Filtrar"

Atenciosamente,



Hugo Zanoni Harbs

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Tel: 11 3396-4185

transito@saopaulo.sp.leg.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

2019-9.704.293-7

DOCREC
287/2019

São Paulo, 29 de maio de 2019

Ofício n.º 513/19-SMT-GAB.

Folha nº 62 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Ref.: Ofícios DP/GAB nº 689/2019 de 24/04/2019.

Inácio Veiga
RF. 11.132

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.094/2000, de 08 de dezembro de 2000, encaminho a V.Exa. o Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, fornecido pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

Permanecendo à disposição de V. Exa. para quaisquer outros esclarecimentos, renovo, ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.


EDSON CARAM
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

Exmo. Sr.

Vereador SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Palácio Anchieta - Viaduto Jacaré nº 100 - Centro
CEP: 01319-900 - São Paulo - SP

BBS/arr/exp

A Comissão de:
<u>ECON</u>
<u>03.06.2019</u>


Antonio Isoldi Galeari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RESOLUÇÃO
Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

03.06.19 às 15h09

Hugo Zanoni R.
Téc. Administrativo
RF 11.391

Folha nº 63 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19




Inácio Veiga
RF. 11.132

São Paulo, 24 de abril de 2019

Ofício DP/GAB nº 689/2019

Assunto: Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000 – PA 2009-0.080.747-0.

Senhor Secretário Adjunto,

Em cumprimento à Lei 13.094/2000, encaminho as informações apresentadas pela Assessoria Técnica da Diretoria de Operações, pela Superintendência de Avaliação de Projetos e de Serviços de Transporte e pela Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração, relativas aos períodos de Nov/2018 a Abri/2019, bem como CD contendo os referidos dados digitalizados.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.


ALBINO SILVA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
Antonio Rudnei Denardi
Secretário Adjunto da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

/amsam (EI 2010/8917, EI 2019/2747, 2019/2885 e 2019/2940)


2019 - 9.101.656 - 1

São Paulo Transporte S/A
Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144
Rua Boa Vista, 274, Mezanino Centro CEP 01014-000

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pan CEP 03026*030 – PABX 11 2796-3299





MEMORANDO

NÚMERO **AST/ADM-006/19** fls. 69

DATA **02/05/19**

ASSUNTO:

Relatório mensal

FOLHA: **1/1**

De: Marcelo José de Almeida – DO/AST/ADM

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha n° 64 do Anexo I
do Proc. n° 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Expediente Interno
2019/2747

Em cumprimento da Lei nº 13.094 de 08/12/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal de dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, com destino à Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividades Econômica da Câmara Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, encaminhamos o quantitativo de multas aplicadas às operadoras do sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, mês a mês, de outubro/18 a abril/2019, com fundamento no artigo 2º da Lei 14.645/2007, que se refere ao Regulamento de Sanções e Multas – RESAM, conforme orientação da Chefia de Gabinete, através do Memorando DP/GAB nº 060/2010:

OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19
7.743	5.801	5.219	6.585	6.573	6.461	8.368

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Em 02 de maio de 2019.

MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA
Assessoria Técnica da Diretoria de Operações

WAGNER CHAGAS ALVES
Diretor de Operações



MEMORANDO

NÚMERO

fls. 70

DT/SAT – 017/19

DATA

13/05/2019

FL.:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000.

DE : Jeanete de Lazare Laginhas – DT/SAT

PARA : Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 65 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento ao inciso III, parágrafo 1º e artigo 1º da Lei 13.094/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal referente ao número de veículos em circulação no Sistema de Transporte Público Municipal, à Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, informamos a quantidade de frota programada, nos meses de novembro/18 a abril/19.

Mês	Concessão	Local	Sistema
nov/18	7.743	5.877	13.620
dez/18	6.948	5.448	12.396
jan/19	6.915	5.493	12.408
fev/19	7.602	5.923	13.525
mar/19	7.646	5.914	13.560
abr/19	7.660	5.930	13.590

Nota: Os dados referem-se ao último dia útil de cada mês.

Atenciosamente.


Jeanete de Lazare Laginhas
Superintendência de Avaliação de Projetos e
de Serviços de Transporte
DT/SAT

EI 2019 | 2885



MEMORANDO

DG – 121/19

fls. 71

DATA

15/05/19

FOLHA:

1/1

ASSUNTO:

Lei nº 13.094/2000 – Dados do Sistema de Transporte

De: Donizete Santana Costa - DG

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 66 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Expediente Interno - EI
Nº 2019/12940

Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento ao disposto na Lei em referência, encaminhamos anexo, os dados de competência da DG, referente aos meses nov/18 a abr/19.

Sobre os itens V e VI, do § do Art. 1º, da Lei 13.094/2000 – e conforme já mencionado anteriormente – ressaltamos que de acordo com o atual regime de contratação para operação dos serviços, os gastos com manutenção e operação do sistema, incluindo gastos com salários e vale-refeição dos trabalhadores, são de gestão e responsabilidade dos operadores do sistema.

Atenciosamente


Andréa Compril
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR


DONIZETE SANTANA COSTA
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração



Folha nº 62 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

I - Número de passageiros transportados

Passageiros Transportados			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
nov/18	126.716.939	100.184.225	226.901.164
dez/18	119.386.574	97.676.432	217.063.006
jan/19	113.301.725	89.778.537	203.080.262
fev/19	120.483.106	93.652.056	214.135.162
mar/19	121.979.791	97.262.232	219.242.023
abr/19	127.316.035	99.042.417	226.358.452

Inácio Veiga
RF. 11.132

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.

Marcelo Correia
Gerência de Programação
Econômico-Financeira-SRR/GPF

Andréa Compri
Superintendência de Receita
e Remuneração - DGISRR

II - Valores arrecadados pela tarifa

Valores em R\$

Receita Tarifária ⁽¹⁾	
Mês	Subsistema Estrutural + Subsistema Local
nov/18	399.838.832
dez/18	405.234.553
jan/19	414.393.948
fev/19	426.047.529
mar/19	451.763.447
abr/19	455.507.514

Notas:

(1) Os valores apresentados referem-se à utilização do créditos eletrônicos nos ônibus, os quais foram comprados antecipadamente, acrescido o valor da receita em pecúnia retida na catraca. Não referem-se à venda antecipada de créditos eletrônicos.

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.


Marcelo Correia
Gerência de Programação
Econômico-Financeira-SR/UGPE


Andréa Compr
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR

Folha nº 68 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.137

IV - Valores devidos às empresas contratadas pelo sistema de transporte coletivo, com a justificativa embasada nos dados coletados.

Inácio Veiga
RF. 11.132.651/92

Valores em R\$

REMUNERAÇÃO DOS OPERADORES ⁽¹⁾			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
nov/18	457.554.448	223.407.429	680.961.877
dez/18	432.513.870	217.997.796	650.511.666
jan/19	412.079.444	201.591.543	613.670.987
fev/19	442.054.035	210.212.247	652.266.281
mar/19	443.054.812	218.213.496	661.268.307
abr/19	452.161.157	221.809.484	673.970.641

Notas:

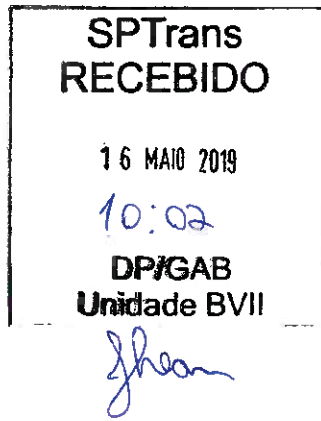
(1) Valores remunerados aos Operadores do Sistema, calculados conforme regras estabelecidas nos contratos.

Obs.:

Dados sujeitos a revisão.


Marcelo Correia
Gerência de Programação
Econômico-Financeira-SRR


Andréa Compr
Superintendente de Receita
e Remuneração - DG/SRR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por Inácio Veiga em 07/07/2025 19:19:22

Folha nº 30 do Anexo I
fls. 76

do Proc. nº 08.12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

CERTIDÃO – CD

Certifico que esta folha contém, 01 (uma) mídia CD contendo documentos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, parte integrante do DOCREC Nº 287/2019.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Moreira
Secretária de SGP.12
RF 100.749

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Inácio Veiga
RF. 11.132

De: Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Enviado em: segunda-feira, 3 de junho de 2019 15:23
Para: Carlos Luiz Hoty Júnior; Adilson Amadeu; 'Ver. Aurélio Miguel - Flávio' (flavio.gonzalez@gmail.com); Roberto Chikusa; Leonardo de Campos; George Hato; hiromi@georgehato.com.br; Leticia Naliagaca Stolochi; Romeu Luizatto Filho; Mario Covas Neto; Rubia Juliana Cardoso; Diandra Araujo Lopes; agendavereadorquito@gmail.com; Letícia Bezerra da Silva; Leandro Marquez Benetti; 'reginaldotripoli@saopaulo.sp.leg.br'; karuchinha@hotmail.com; Contato Tripoli; Ana Paula Quarantani; quarantaniap@gmail.com; Ricardo Teixeira; Géssica Coelho Barghetti; 'Ver. Senival Moura' (senival.pt@ig.com.br); Senival Moura; SGP-53 - Assessoria Consultoria Administração Pública; José Guimar Cocco Junior; Simone de Melo Lins; Fernando Távora Heitmann Ferreira Machado; Sérgio Hideo Taketa; Pedro Marcelo Cezar Guimarães; Felipe Aduato Marcondes Cesar; Fernanda de Pieri Mielli Franco Lima
Assunto: Relatório SPTrans
Anexos: Relatório SPTrans Lei 13094 - Nov 18 a Abr 19 - DOCREC 287-2019.PDF

Bom dia!
 Encaminho DOCREC 287/2019, que se refere a relatório da SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Nov/2018 a Abr/2019. Tal relatório atende à Lei 13.094/2000. O DOCREC também pode ser obtido em:

<https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/>

- "Relatório"
 - "Relatório Detalhado da Matéria Legislativa"
 - Escolher o tipo "DOCREC"
 - Preencher dados do DOCREC e "Filtrar"

Atenciosamente,



Hugo Zanoni Harbs

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
 Tel: 11 3396-4185
transito@saopaulo.sp.leg.br

Inácio Veiga
RF. 11.132

São Paulo, 24 de maio de 2019.

Ofício DP/GAB nº 697/2019

Assunto: Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da SPTrans.

DOCREC

292/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos uma cópia autenticada da publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas desta Sociedade, realizada em 22 de abril de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 3 de maio de 2019, sob o nº 242.756/19-0.

Respeitosamente,


ALBINO SILVA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

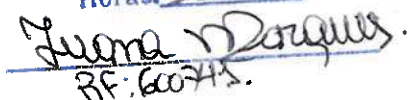
Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo Tuma
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – 8º andar – sala 808

Anexo: documento citado.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 28/05/19

Horas: 16:00


RF: 600713.

CNPJ nº 60.458.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

da dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, reatiz
na Rua Boa Vista, 235, 1º andar, no bairro Mossa

Pauco Transportes S/A, realizada em 22 de abril de 2019

não são as senhoras Vera Helena Vilgaça, brasileira, maior, viúva, Administradora de Empresas e Advogada residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.933.667-5 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 073.945.898-40, como titular; a **Tatiane Gonçalves Rodrigues**, brasileira, maior, solteira, inscrita no Conselho Social, residente e domiciliada neste Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.932.053-1 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 073.945.898-40, como suplente, para compor o Conselho Fiscal da Empresa, Outrossim e Plenamente a Assembleia informou que os Senhores Presidente e Suplente, na eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019, sendo que os Termos de Posse e Estatuto, arquivados na sede da Empresa, nesse sentido, o Senhor Presidente da Assembleia informou que o Conselho Fiscal passa a ser composto pelas Senhoras Eliane Ostrowski, Vera Helena Vilgaça, e Tatiane Gonçalves Rodrigues, suprente, pelo Senhor Ernesto Vaga Sanise e os representantes dos empregados os senhores Wilson Roberto de Lima, titular e Aécio Vinícius Junior, suplente, esses escolhidos por meio de eleição referendária nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989 e da Lei Federal nº 6.404/76, nº 13.303/16. Permanecendo os demais cargos de membros do Conselho de Administração da Empresa, assim como um membro titular e três cargos de membro suplente do Conselho de Administração. Possivelmente, não há mais o Edital de Convocação - Eleição dos Membros para o Conselho de Administração, para o período de mandato de 21 de abril de 2019 a 20 de abril de 2021, do acordo com a instrução do Sr. representante, a Drª Maria Isabel Mascarenhas Dias lançou voto no sentido de eleger para o Conselho de Administração os senhores Euripedes Sales, brasileiro maior casado Engenheiro residente e domiciliado em São Carlos-SP, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.015.474-3 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 285.773.028-49, George Hermann Rodolfo Tormin, brasileiro maior casado Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 785.633-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 247.119.341-20, Moacyr Vieira Serodino Filho, brasileiro maior solteiro Pós-Graduado em Gestão Um variável, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.399.005-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 720.626.657-48, Wilson Lazzarini, brasileiro maior casado Engenheiro residente e domiciliado nest Capital, tal portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.124.316-0 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 236.605.118-20 e as senhoras Elisabete França, brasileira maior, ainda instável, Arquiteta, Mestre em Arquitetura e Urbanismo - Estruturas Ambientais e Planejamento Urbano, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.494.420-4 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 668.854.019-49. Observando que os indicados foram aprovados pela COMAP e o Comitê de Indicação (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), com a realização em 18/04/2019, decorreu favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos membros Ratificou, ainda, a eleição da representante dos empregados a senhora Mara Fernanda Formaggio Taushima, brasileira maior casada Pedagoga, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.288.732-7 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 125.258.668-56 como membro do Conselho de Administração, sendo observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa) em reunião realizada em 18/04/2019, decorreu favoravelmente à continuidade do processo de indicação do referido membro. Posto o assunto em votação, em nome do Município de São Paulo, foi aprovada a proposta apresentada pela representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Arstovene de Vitoria, para o inciso I, do Parecer nº 1.4, do Edital de Convocação - Eleição de representante do Acionista Minoritário no Conselho de Administração de acordo com o artigo 10 do Estatuto Social, para o período de mandato de 21 de abril de 2019 a 20 de abril de 2021, a Drª Ema Tape Gabielli, representante do acionista minoritário do Estado do São Paulo em votação separada, sem participação do acionista controlador, elegem, por maioria dos votos os seguintes em montaria o senhor Rogério Roson, brasileiro maior solteiro, licenciado em Ciências Matemática e Física, residente e domiciliado neste Estado, residente e domiciliado nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.367.854-4 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 128.788-35, Euripedes Sales, brasileiro maior casado Engenheiro residente e domiciliado nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.367.854-4 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 128.788-35, Moacyr Vieira Serodino Filho, brasileiro maior solteiro, Pós-Graduado em Gestão Um variável, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.399.005-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 720.626.657-48, Wilson Lazzarini, brasileiro maior casado Engenheiro residente e domiciliado nest Capital, tal portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.124.316-0 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 236.605.118-20 e as senhoras Elisabete França, brasileira maior, ainda instável, Arquiteta, Mestre em Arquitetura e Urbanismo - Estruturas Ambientais e Planejamento Urbano, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.494.420-4 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 668.854.019-49. O Presidente da Assembleia informou que as propostas pelos acionistas implica na eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de mandato de 21 de abril de 2019 a 20 de abril de 2021, sendo que os Termos de Posse e as Declarações de Desempateamento estão arquivadas na sede da Empresa. Observando que os Comitês de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa) em reunião realizada em 18/04/2019, decorreu favoravelmente à continuidade do processo de indicação do referido membro Dessa forma, o Senhor Presidente da Assembleia informou que o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos Senhores Euripedes Sales, George Hermann Rodolfo Tormin, Moacyr Vieira Serodino Filho, Rogério Roson, Wilson Lazzarini, e pelas Senhoras Elisabete França e Mara Fernanda Formaggio Taushima, como representantes do Conselho dos empregados da Empresa, pelos quais foi escolhida por meio de eleição referendária pelos acionistas nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989 e da Lei Federal nº 6.404/76, nº 13.303/16. Permanecendo os demais cargos de membros do Conselho de Administração da Empresa, assim como um membro titular e três cargos de membro suplente do Conselho de Administração. Possivelmente, não há mais o Edital de Convocação - Outros assuntos de interesse social - o Senhor Presidente, arquivando-se a seguinte resolução: Os membros do Conselho de Administração determinam que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, a qual será assinada pelos ditos trabalhos foram realizados e a ata é achada conforme, pelo que foi unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, ficando determinado que dela fossem tiradas as necessidades abaixo firmes, para os fins legais. São Paulo, 22 de abril de 2019 / às 14 horas / a Presidente da Assembleia Abno Silva de Rocha, Secretária da Assembleia, Rosane Fouca do Nascimento, Representante do acionista majoritário - Prefeitura do Município de São Paulo, Drª Maria Isabel Mascarenhas Dias, Representante do acionista minoritário - Estado de São Paulo, Drª Bruna Tape Gabielli e Membro do Conselho de Administração, Rosângela Ferreira e, a presente ação fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da São Paulo Transportes S/A, SECRETARIA DA ASSEMBLEIA, Livro de Atas nº 15 das Assembleias Gerais Ordinárias, Livro nº 15 das Assembleias Gerais Extraordinárias, Livro nº 15 das Assembleias Gerais Econômicas, Livro nº 15 das Assembleias Gerais Comerciais do ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, Controlador do Registro sob número 247.756.19-10.

03/05/2019 a) Graziela Santana Gregório - SECRETARIA GERAL

CNPJ nº 81.622.567/0015-0

Regulamento de Compras

da SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, para como estabelecimento credenciado para o

[illegible]





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Inácio Veiga
RF. 11.132

Folha nº 74 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

autuado por Inácio Veiga em 07/07/2025 19:19:22.

fls. 81

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

REF.:OFÍCIO DP/GAB Nº 697/2019 SPTRANS
ASS.:CÓPIA DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS
ACIONISTAS DA SP TRANS
REF: Cópia autenticada da publicação da ATA dia 22/04/2019
Sob nº 242.756/19-0.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 28 de maio de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Assembléia Geral Ordinária – SPTrans.
Ofício DP/GAB 697/2019.

Folha nº 75 do Anexo I
do Proc. nº 08-19 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da SPTrans, realizada em 22 de abril de 2019 e registrada na JUCESP em 3 de maio de 2019. Solicito que o expediente em referência seja cadastrado e autuado como “documento recebido – DOCREC”. Após, encaminhe-se às Comissões de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia e de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 03 de junho de 2019.

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

Às
Comissões de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia e de Finanças e Orçamento.
São Paulo, 03 de junho de 2019.

Antonio Isoldi Caleari
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor – SGP.22

RECEBIDO

Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

Em 04/06/2019 às 14h em nome de Antonio Harbs
Sec. Administrativo
RF 11.391

Materia RDP 12/2019. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=651070>.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

De: Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Enviado em: quinta-feira, 6 de junho de 2019 13:52
Para: Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica; Carlos Luiz Hoty Júnior; Adilson Amadeu; Flávio' (flavio.gonzalez@gmail.com); Roberto Chikusa; Leonardo de Campos; George Hato; hiromi@georgehato.com.br; Leticia Naliagaca Stoloichi; Romeu Luizatto Filho; Mario Covas Neto; Rubia Juliana Cardoso; Diandra Araujo Lopes; agendavereadorquito@gmail.com; Letícia Bezerra da Silva; Leandro Marquez Benetti; Reginaldo Tripoli; karuchinha@hotmail.com; Contato Tripoli; Ana Paula Quarantani; quarantaniap@gmail.com; Ricardo Teixeira; Géssica Coelho Barghetti; 'Ver. Senival Moura' (senival.pt@ig.com.br); Senival Moura; SGP-53 - Assessoria Consultoria Administração Pública; José Guimar Cocco Junior; Simone de Melo Lins; Fernando Távora Heitmann Ferreira Machado; Sérgio Hideo Taketa; Pedro Marcelo Cezar Guimarães; Felipe Aauto Marcondes Cesar; Fernanda de Pieri Mielli Franco Lima
Assunto: Ata da Assembleia da SPTrans
Anexos: DOCREC - 292-2019 - Ata Assembléia SPTrans.PDF

Prezados Senhores,

Encaminho DOCREC 292/2019, que se refere a cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da SPTrans.
 O DOCREC também pode ser obtido em:

<https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/>

- "Relatório"

- "Relatório Detalhado da Matéria Legislativa"

- Escolher o tipo "DOCREC"

- Preencher dados do DOCREC e "Filtrar"

Atenciosamente,



Fátima Moreira
 Secretaria da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
 Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
 Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
 Tel.: 3396-4185



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

2019-9.723.605-7

São Paulo, 25 de junho de 2019

DOCREC
351/2019

Ofício n.º 612/19-SMT-GAB.

Ref.: Ofícios DP/GAB nº 865/2019 de 25/06/2019.

Folha nº <u>76</u> do Anexo <u>I</u>
do Proc. nº <u>08-12</u> de 20 <u>19</u>

Inácio Veiga
RF. 11.132

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.094/2000, de 08 de dezembro de 2000, encaminho a V.Exa. o Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, fornecido pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

Permanecendo à disposição de V. Exa. para quaisquer outros esclarecimentos, renovo, ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.

EDSON CARAM

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

Exmo. Sr.

Vereador SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí nº 100 - Centro
CEP: 01319-900 - São Paulo - SP

arr/exp

Folha nº 33 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 2019



fls. 85

Inácio Veiga
RF. 11.132

São Paulo, 25 de junho de 2019

Ofício DP/GAB nº 865/2019

Assunto: Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000 – PA 2009-0.080.747-0.

Senhor Secretário Adjunto,

Em cumprimento à Lei 13.094/2000, encaminho as informações apresentadas pela Assessoria Técnica da Diretoria de Operações, pela Superintendência de Avaliação de Projetos e de Serviços de Transporte e pela Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração, relativas aos períodos de Dez/2018 a Mai/2019, bem como CD contendo os referidos dados digitalizados.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.

ALBINO SILVA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
ANTONIO RUDNEI DENARDI
Secretário Adjunto da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

/rcs (EI 2010/8917, 2019/3274, 3459 e 3588)

 2019-9.120.901-7
São Paulo Transporte S/A
Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144
Rua Boa Vista, 274, Mezanino Centro CEP 01014-000

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pan CEP 03026-030 – PABX 11 2796-3289



MEMORANDO

NÚMERO

fls. 86

AST/ADM-008/19

DATA

03/06/19

FOLHA:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal

De: Marcelo José de Almeida – DO/AST/ADM

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 28 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Expediente Interno
2019, 3234

Em cumprimento da Lei nº 13.094 de 08/12/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal de dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, com destino à Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica da Câmara Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, encaminhamos o quantitativo de multas aplicadas às operadoras do sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, mês a mês, de novembro/18 a maio/2019, com fundamento no artigo 2º da Lei 14.645/2007, que se refere ao Regulamento de Sanções e Multas – RESAM, conforme orientação da Chefia de Gabinete, através do Memorando DP/GAB nº 060/2010:

NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19
5.801	5.219	6.585	6.573	6.461	8.368	7.355

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Em 03 de junho de 2019.

MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA
Assessoria Técnica da Diretoria de Operações

WAGNER CHAGAS ALVES
Diretor de Operações



MEMORANDO

NÚMERO fls. 87

DT/SAT – 021/19

DATA

11/06/2019

FL.:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000.

Folha nº 39 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

DE : Jeanete de Lazare Laginhas – DT/SAT

PARA Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Em cumprimento ao inciso III, parágrafo 1º e artigo 1º da Lei 13.094/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal referente ao número de veículos em circulação no Sistema de Transporte Público Municipal, à Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, informamos a quantidade de frota programada, nos meses de dezembro/18 a maio/19.

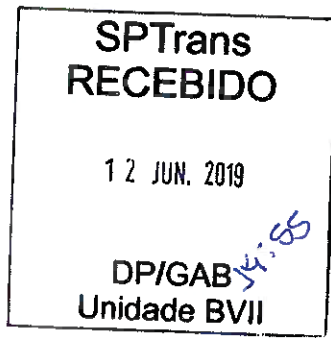
Mês	Concessão	Local	Sistema
dez/18	6.948	5.448	12.396
jan/19	6.915	5.493	12.408
fev/19	7.602	5.923	13.525
mar/19	7.646	5.914	13.560
abr/19	7.660	5.930	13.590
mai/19	7.683	5.941	13.624

Nota: Os dados referem-se ao último dia útil de cada mês.

Atenciosamente.

Jeanete de Lazare Laginhas
Superintendência de Avaliação de Projetos e
de Serviços de Transporte
DT/SAT

EI 2019/3459



[Handwritten signature]



MEMORANDO

DG-124/19

fls. 89

DATA

13/05/19

FOLHA:

1/1

ASSUNTO:

Lei nº 13.094/2000 – Dados do sistema de Transporte

De: Donizete Santana Costa – DG

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 80 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

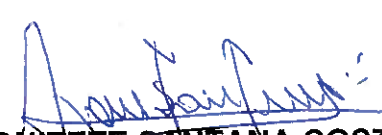
Expediente Interno - EI
Nº 2019/3588


Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento ao disposto na Lei em referência, encaminhamos anexo, os dados de competência da DG, referente aos meses dez/18 a mai/19.

Sobre os itens V e VI, do § Art. 1º, da Lei 13.094/2000 – e conforme já mencionado anteriormente – ressaltamos que de acordo com o atual regime de contratação para operação dos serviços, os gastos com manutenção e operação do sistema, incluindo gastos com salários e vale-refeição dos trabalhadores, são de gestão e responsabilidade dos operadores do sistema.

Atenciosamente


DONIZETE SANTANA COSTA
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração



Folha nº 81 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

I - Número de passageiros transportados

Passageiros Transportados			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
dez/18	119.386.574	97.676.432	217.063.006
jan/19	113.301.725	89.778.537	203.080.262
fev/19	120.483.106	93.652.056	214.135.162
mar/19	121.979.791	97.262.232	219.242.023
abr/19	127.638.572	100.039.025	227.677.597
mai/19	132.187.199	102.610.919	234.798.118

Inácio Veiga
RF. 11.132

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.

Marcelo Corrêa
Gerência de Programação
Econômico-Financeira

Andréa Compr
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR

II - Valores arrecadados pela tarifa.

Valores em R\$

Receita Tarifária ⁽¹⁾	
Mês	Subsistema Estrutural + Subsistema Local
dez/18	405.234.553
jan/19	414.393.948
fev/19	426.047.529
mar/19	451.763.447
abr/19	458.115.872
mai/19	471.490.877

Notas:

(1) Os valores apresentados referem-se à utilização do créditos eletrônicos nos ônibus, os quais foram comprados antecipadamente, acrescido o valor da receita em pecúnia retida na catraca. Não referem-se à venda antecipada de créditos eletrônicos.

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.


Marcelo Correia
 Gerência de Programação
 Econômico-Financeira-SRR/GPE


Andréa Comprí
 Superintendência de Receita
 e Remuneração - DG/SRR

Folha nº 82 do Anexo I
 do Proc. nº 08-12 de 20 19


Inácio Veiga
RF. 11.132

IV - Valores devidos às empresas contratadas pelo sistema de transporte coletivo, com a justificativa embasada nos dados coletados.

Inácio Veiga
RF. 11.135.100-2

Valores em R\$

REMUNERAÇÃO DOS OPERADORES ⁽¹⁾			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
dez/18	432.515.994	185.068.541	617.584.534
jan/19	412.074.252	201.595.886	613.670.138
fev/19	442.054.035	210.212.247	652.266.281
mar/19	443.054.812	218.213.496	661.268.307
abr/19	455.916.706	224.561.735	680.478.442
mai/19	469.034.986	229.812.218	698.847.203

Notas:

(1) Valores remunerados aos Operadores do Sistema, calculados conforme regras estabelecidas nos contratos.

Obs.:

Dados sujeitos a revisão.

Marcelo Correia
Gerência de Programação
Econômico-Financeira-SRRJGPE

Andréa Compri
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Inácio Veiga
RF. 11.132

CERTIDÃO – CD

Certifico que esta folha contém, 01 (uma) mídia CD contendo documentos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, parte integrante do DOCREC Nº 351/2019.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Moreira
Secretária de SGP.12
RF 100.749

Maria de Fátima Moreira

De:

Enviado em:

Para:

Folha nº 85 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
quinta-feira, 4 de julho de 2019 18:18
Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica; Carlos
Luiz Hoty Júnior; Adilson Amadeu; Flávio'
(flavio.gonzalez@gmail.com); Roberto Chikusa; Leonardo de
Campos; George Hato; hiromi@georgehato.com.br; Leticia
Naliagaca Stolochi; Romeu Luizatto Filho; Mario Covas Neto; Rubia
Juliana Cardoso; Diandra Araujo Lopes;
agendavereadorquito@gmail.com; Leticia Bezerra da Silva; Leandro
Marquez Benetti; Reginaldo Tripoli; karuchinha@hotmail.com;
Contato Tripoli; Ana Paula Quarantani; quarantaniap@gmail.com;
Ricardo Teixeira; Géssica Coelho Barghetti; 'Ver. Senival Moura'
(senival.pt@ig.com.br); Senival Moura; SGP-53 - Assessoria
Consultoria Administração Pública; José Guimar Cocco Junior;
Simone de Melo Lins; Fernando Távora Heitmann Ferreira
Machado; Sérgio Hideo Taketa; Pedro Marcelo Cezar Guimarães;
Felipe Adauto Marcondes Cesar; Fernanda de Pieri Mielli Franco
Lima; Lucas Aly
Relatório SPTrans
Relatório SPTrans Lei 13094 - Dez 18 a Mai 19 - DOCREC
351-2019.pdf

Assunto:

Anexos:

Prezados Senhores,

Encaminho DOCREC 351/2019, que se refere a relatório da SPTrans sobre os dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão do transporte coletivo do período de Dez/2018 a Maio/2019. Tal relatório atende à Lei 13.094/2000.

O DOCREC também pode ser obtido em:

<https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/>

- "Relatório"

- "Relatório Detalhado da Matéria Legislativa"

- Escolher o tipo "DOCREC"

- Preencher dados do DOCREC e "Filtrar"

Atenciosamente,



Fátima Moreira

Secretaria da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica
Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
Tel.: 3396-4185

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua da Assembleia, 100 – 26º andar – Edifício City Tower – Centro
20011-904 – Rio de Janeiro – RJ



OFÍCIO OUV 018-58/2019

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019.

Folha nº 86 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Ao Senhor

Eduardo Tuma

Inácio Veiga
RF. 11.132

DOCREC

399/2019

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - SP

Viaduto Jacareí, 100 – 8º andar – sala 808 - São Paulo - CEP: 01319-900 - SP

Município de São Paulo
Cabinete da Presidência
Data 24/06/19
Horas 19:50
Mayra A. Silva

Assunto: Lei Municipal nº 13.761/2004, que dispõe sobre a divulgação do Seguro de Acidente de Trânsito (DPVAT).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Ouvidora da Seguradora Líder, administradora do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Seguro DPVAT), sirvo-me do presente documento para informar que encaminhei ao Senhor prefeito, ofício PRESI 008-58/2019, com o objetivo de contribuir com o integral e efetivo cumprimento da muito bem-vinda **Lei Municipal nº 13.761/2004**, uma vez que, sendo o Seguro DPVAT um direito de todos os brasileiros, é nosso dever ampliar seu conhecimento e garantir a todos um acesso simples, rápido e humanizado a ele.

A Lei Municipal nº 13.761/2004 dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos, ambulatorios, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, e funerárias do Município de São Paulo, nos quais deverão ser fixados e mantidos avisos sobre a Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 (Lei do DPVAT). Os avisos têm como objetivo destacar que a indenização do Seguro DPVAT pode ser requerida pela própria vítima do acidente ou seus beneficiários, sendo absolutamente desnecessário qualquer intermediário.

A referida Lei busca contribuir com o alcance de uma importante diretriz contida na norma federal, que é garantir aos segurados e beneficiários o acesso simples, rápido e humanizado ao pagamento das indenizações do Seguro DPVAT.

[Handwritten signature]

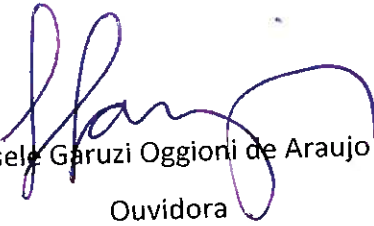
Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua da Assembleia, 100 – 26º andar – Edifício City Tower – Centro
20011-904 – Rio de Janeiro – RJ



Em nosso ofício anexo, propusemos somar forças à ação do Governo Municipal para que, atuando em conjunto, possamos intensificar a divulgação e cumprimento das Leis Estaduais nºs 9.823/1997, 9.959/1998 e 12.154/2005 e Municipal nº 13.761/2004.

Nesse mesmo sentido, acreditamos seja também fundamental que o Poder Legislativo esteja inserido nesse esforço. Dessa forma, solicitamos também a indicação de um porta-voz da Câmara Municipal. O retorno pode ser feito por meio de mensagem ao endereço eletrônico leis.dpvat@seguradoralider.com.br ou por telefone, no nº 21 3861-4604. O responsável pelo diálogo com o representante da Câmara Municipal, aqui na Seguradora Líder, será Gisele Garuzi Oggioni de Araujo, Ouvidora.

Atenciosamente,


Gisele Garuzi Oggioni de Araujo
Ouvidora

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua da Assembleia, 100 – 26º andar – Edifício City Tower – Centro
20011-904 – Rio de Janeiro – RJ



Folha nº 87 do Anexo I
do Proc. nº 08.12 de 20 19

OFÍCIO PRESI 008-58/2019

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Inácio Veiga
RF. 11.132

Dr. Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo – São Paulo

Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo – Centro – São Paulo - SP - CEP: 01002-900

Assunto: Lei Municipal nº 13.761/2004, que dispõe sobre a divulgação do Seguro de Acidente de Trânsito (DPVAT).

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Diretor-Presidente da Seguradora Líder, administradora do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Seguro DPVAT), sirvo-me do presente documento para contribuir com o integral e efetivo cumprimento da muito bem-vinda Lei Municipal nº 13.761/2004, uma vez que, sendo o Seguro DPVAT um direito de todos os brasileiros, é nosso dever ampliar seu conhecimento e garantir a todos um acesso simples, rápido e humanizado a ele.

Ao garantir aos brasileiros e aos estrangeiros, quando no Brasil, as coberturas de invalidez permanente, indenização por morte e reembolso de despesas médicas, em caso de acidentes de trânsito, independentemente de apuração de culpa, sejam motoristas, passageiros ou pedestres, o Seguro DPVAT abraça um desafio sem similar no mundo: ser um seguro inclusivo, universal, de custo reduzido, que beneficia particularmente a população de baixa renda, tradicionalmente mais vulnerável a situações de risco por não ter acesso facilitado a outros mecanismos de proteção, tais como planos de saúde privados e seguros para veículos automotores.

Em um país em que o trânsito mata mais de 40 mil pessoas por ano, afetando trágica e permanentemente a vida de milhares de pessoas, um instrumento de proteção e amparo como o Seguro DPVAT muitas vezes é o único recurso de que as famílias dispõem para vencer momentos de grande adversidade.

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua da Assembleia, 100 – 26º andar – Edifício City Tower – Centro
20011-904 – Rio de Janeiro – RJ



OFÍCIO PRESI 008-58/2019

Para se ter uma ideia da importância e da abrangência desse importante seguro social, somente no ano de 2018 foram pagas pelo Seguro DPVAT 328.142 indenizações, totalizando R\$ 1.4 bilhão, destinado às vítimas de acidentes de trânsito, ou a seus beneficiários, em todo o território nacional.

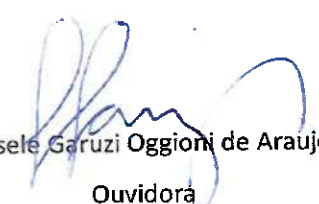
A Lei Municipal nº 13.761/2004, dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos, ambulatorios, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, e funerárias do Município de São Paulo, nos quais deverão ser fixados e mantidos avisos sobre a Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 (Lei do DPVAT). Os avisos têm como objetivo destacar que a indenização do Seguro DPVAT pode ser requerida pela própria vítima do acidente ou seus beneficiários, sendo absolutamente desnecessário qualquer intermediário.

A referida Lei busca contribuir com o alcance de uma importante diretriz contida na Lei Federal nº 6.194/1974, que é garantir aos segurados e beneficiários o acesso simples, rápido e humanizado ao pagamento das indenizações do Seguro DPVAT. Portanto, gostaríamos de somar forças à ação do Governo Municipal para que, atuando em conjunto, possamos intensificar a divulgação e cumprimento das Leis Estaduais nºs 9.823/1997, 9.959/1998 e 12.154/2005 e Municipal nº 13.761/2004.

Para tanto, após sua apreciação, solicitamos a indicação de um porta-voz para que possamos entrar em contato e colocar em prática a intensificação do cumprimento das normas estaduais e municipal, divulgando os canais de relacionamento DPVAT de forma eficaz. O retorno pode ser feito por meio de mensagem ao endereço eletrônico leis.dpvat@seguradoralider.com.br ou por telefone, no nº 21 3861-4604. A responsável pelo diálogo com o representante da Prefeitura Municipal, no âmbito deste assunto e outros relacionados aos beneficiários, vítimas e segurados, aqui na Seguradora Líder, será Gisele Garuzi Oggioni de Araujo, Ouvidora.

Atenciosamente,


José Smar Alves Torres
Diretor-Presidente


Gisele Garuzi Oggioni de Araujo
Ouvidora

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua da Assembleia, 100 – 26º andar – Edifício City Tower – Centro
20011-904 – Rio de Janeiro – RJ



OFÍCIO OUV 018-58/2019

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019.

Folha nº 88 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19
Inácio Veiga
RF. 11.132

Ao Senhor

Eduardo Tuma

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - SP

Viaduto Jacareí, 100 – 8º andar – sala 808 - São Paulo - CEP: 01319-900 - SP

Assunto: Lei Municipal nº 13.761/2004, que dispõe sobre a divulgação do Seguro de Acidente de Trânsito (DPVAT).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Ouvidora da Seguradora Líder, administradora do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Seguro DPVAT), sirvo-me do presente documento para informar que encaminhei ao Senhor prefeito, ofício PRESI 008-58/2019, com o objetivo de contribuir com o integral e efetivo cumprimento da muito bem-vinda **Lei Municipal nº 13.761/2004**, uma vez que, sendo o Seguro DPVAT um direito de todos os brasileiros, é nosso dever ampliar seu conhecimento e garantir a todos um acesso simples, rápido e humanizado a ele.

A Lei Municipal nº 13.761/2004 dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos, ambulatórios, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, e funerárias do Município de São Paulo, nos quais deverão ser fixados e mantidos avisos sobre a Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 (Lei do DPVAT). Os avisos têm como objetivo destacar que a indenização do Seguro DPVAT pode ser requerida pela própria vítima do acidente ou seus beneficiários, sendo absolutamente desnecessário qualquer intermediário.

A referida Lei busca contribuir com o alcance de uma importante diretriz contida na norma federal, que é garantir aos segurados e beneficiários o acesso simples, rápido e humanizado ao pagamento das indenizações do Seguro DPVAT.

[Handwritten signature]

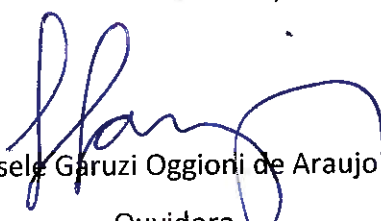
Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua da Assembleia, 100 – 26º andar – Edifício City Tower – Centro
20011-904 – Rio de Janeiro – RJ



Em nosso ofício anexo, propusemos somar forças à ação do Governo Municipal para que, atuando em conjunto, possamos intensificar a divulgação e cumprimento das Leis Estaduais nºs 9.823/1997, 9.959/1998 e 12.154/2005 e Municipal nº 13.761/2004.

Nesse mesmo sentido, acreditamos seja também fundamental que o Poder Legislativo esteja inserido nesse esforço. Dessa forma, solicitamos também a indicação de um porta-voz da Câmara Municipal. O retorno pode ser feito por meio de mensagem ao endereço eletrônico leis.dpvat@seguradoralider.com.br ou por telefone, no nº 21 3861-4604. O responsável pelo diálogo com o representante da Câmara Municipal, aqui na Seguradora Líder, será Gisele Garuzi Oggioni de Araujo, Ouvidora.

Atenciosamente,


Gisele Garuzi Oggioni de Araujo
Ouvidora

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência
Data 18/06/19
Horas: 16:22
Ruana Paraguru
RF: 600748.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

REF.: Ofício OUV 018-58/2019 – Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

ASS.: Lei Municipal nº 13.761/2004, que dispõe sobre a divulgação do Seguro de Acidente de Trânsito (DPVAT).

Folha nº 89 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria, com vistas à indicação de representante da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica Turismo, Lazer e Gastronomia, com o objetivo de ser o porta-voz deste Legislativo, junto a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., nas ações de intensificação e divulgação no cumprimento das Leis Estaduais nºs. 9.823/1997, 9.959/1998 e 12.154/2005 e Municipal nº 13.761/2004.

Presidência, 01 de julho de 2019.

Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Seguradora Líder do Consórcio de Seguro DPVAT S.A.
Ofício OUV 018-58/2019.

Folha nº <u>90</u> do Anexo <u>I</u>
do Proc. nº <u>08-12</u> de 20 <u>19</u>

À
SGP-22

Inácio Veiga
RF. 11.132

Senhor Supervisor:

Por intermédio do expediente em referência, a Sra. Ouvidora da Seguradora Líder solicita "a indicação de um porta-voz da Câmara Municipal", tendo como objeto ações relacionadas à Lei Municipal 16761/2004 e dispositivos estaduais conexos.

O Gabinete da Presidência determinou o encaminhamento à Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, para que esta se manifeste com vistas à indicação de um representante.

Ante o exposto, solicito o cadastramento e a autuação do expediente, com posterior encaminhamento à Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

São Paulo, 05 de julho de 2019.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À
Comissão Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.
São Paulo, 05 de julho de 2019.

Tairo Batista Esperança
Supervisor Substituto – SGP.22

enc. mail p/ os membros
da Comissão

Maria de Fátima Moreira

De: Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Enviado em: quinta-feira, 11 de julho de 2019 14:37
Para: Géssica Coelho Barghetti; senival.pt@ig.com.br; Senival Moura
Assunto: Ciência de DOCREC 399/2019 - Indicação de representante da Comissão

Prezado Presidente,
 Enviamos link para sua ciência e eventuais providências do [DOCREC 399/2019 \(disponível neste link\)](#) que trata da indicação desta Comissão de um porta-voz deste Legislativo para junto a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., divulgar e intensificar ações de cumprimento às leis relativas ao tema.

Atenciosamente,



Felipe Ferreira Fairbanks
 Secretário da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
 Tel: 11 3396 4185
felipe.fairbanks@camara.sp.gov.br

Folha nº 91 do Anexo I
 do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
 RF. 11.132



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

2019-9.732.774-3

São Paulo, 12 de julho de 2019

DOCREC

440/2019

Ofício n.º 670/19-SMT-GAB.

Ref.: Ofícios DP/GAB n.º 952/2019 de 11/07/2019.

Folha nº <u>92</u> do Anexo <u>I</u>
do Proc. nº <u>08-12</u> de 20 <u>19</u>

Inácio Veiga
RF. 11.132

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 13.094/2000, de 08 de dezembro de 2000, encaminho a V.Exa. o Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, fornecido pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

Permanecendo à disposição de V. Exa. para quaisquer outros esclarecimentos, renovo, ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.

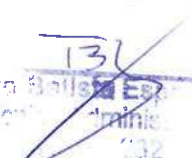
Edson Caram
EDSON CARAM
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

Exmo. Sr.

Vereador SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Palácio Anchieta - Viaduto Jacaré nº 100 - Centro
CEP: 01319-900 - São Paulo - SP

arr/exp

A Comissão de:
ECON
12 / 07 / 19
 Taira Bello Esp Téc. Admin. 132

Folha nº <u>93</u> do Anexo <u>I</u>
do Proc. nº <u>08-12</u> de 20 <u>19</u>



Inácio Veiga
RF. 11.132

São Paulo, 11 de julho de 2019

Ofício DP/GAB nº 952/2019

Assunto: Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000 – PA 2009-0.080.747-0.

Senhor Secretário Adjunto,

Em cumprimento à Lei 13.094/2000, encaminho as informações apresentadas pela Assessoria Técnica da Diretoria de Operações, pela Superintendência de Avaliação de Projetos e de Serviços de Transporte e pela Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração, relativas aos períodos de Jan/2019 a Jun/2019, bem como CD contendo os referidos dados digitalizados.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.


ALBINO SILVA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
ANTONIO RUDNEI DENARDI
Secretário Adjunto da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

/rcs (EI 2010/8917, 2019/3730, 3852 e 3905)

 2019-9.132.776-0
São Paulo Transporte S/A
Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144
Rua Boa Vista, 274, Mezanino Centro CEP 01014-000

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pan CEP 03026-030 – PABX 11 2796-3299

MEMORANDO

NÚMERO

fls. 108

AST/ADM-009/19

DATA

01/07/19

FOLHA:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal

De: Marcelo José de Almeida – DO/AST/ADM

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB

 Folha nº 94 do Anexo I
 do Proc. nº 08-12 de 20 19

 Inácio Veiga
 RF. 11.132

 Expediente Interno
 2019, 3730

Em cumprimento da Lei nº 13.094 de 08/12/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal de dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, com destino à Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica da Câmara Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, encaminhamos o quantitativo de multas aplicadas às operadoras do sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, mês a mês, de dezembro/18 a junho/2019, com fundamento no artigo 2º da Lei 14.645/2007, que se refere ao Regulamento de Sanções e Multas – RESAM, conforme orientação da Chefia de Gabinete, através do Memorando DP/GAB nº 060/2010:

DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19
5.219	6.585	6.573	6.461	8.368	7.355	6.665

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Em 01 de julho de 2019.

MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA
 Assessoria Técnica da Diretoria de Operações

WAGNER CHAGAS ALVES
 Diretor de Operações



Relatório de Multas por Tipo e Valor
 Acumulado no Período: de 01/06/19 até 30/06/19
 Fonte: Multas

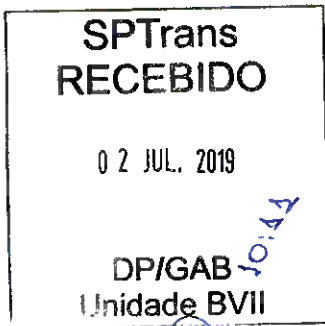
Pag.: 5 / 51s. 109

GERAL - DATA DE EMISSÃO

	GR	G	M	L	Total
ESTRUTURAL	345 307.278,00	1.893 1.799.399,65	1.539 335.722,50	40 0,00	3.817 2.442.400,15
LOCAL	310 321.210,00	1.602 1.709.606,98	909 211.689,00	27 580,50	2.848 2.243.086,48
Total Geral	655 628.488,00	3.495 3.509.006,63	2.448 547.411,50	67 580,50	6.665 4.685.486,63

Folha nº 95 do Anexo I
 do Proc. nº 08-12 de 20 19

(Assinatura)
Inácio Veiga
 RF. 11.132





MEMORANDO

NÚMERO

fls. 111

DT/SAT – 022/19

DATA

04/07/2019

FL.:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000.

DE : Jeanete de Lazare Laginhas – DT/SAT

PARA : Albino Silva da Rocha – DP/GAB

Folha nº 96 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento ao inciso III, parágrafo 1º e artigo 1º da Lei 13.094/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal referente ao número de veículos em circulação no Sistema de Transporte Público Municipal, à Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, informamos a quantidade de frota programada, nos meses de janeiro a junho/19.

Mês	Concessão	Local	Sistema
jan/19	6.915	5.493	12.408
fev/19	7.602	5.923	13.525
mar/19	7.646	5.914	13.560
abr/19	7.660	5.930	13.590
mai/19	7.683	5.941	13.624
jun/19	7.688	5.914	13.602

Nota: Os dados referem-se ao último dia útil de cada mês.

Atenciosamente.

Jeanete de Lazare Laginhas
Superintendência de Avaliação de Projetos e
de Serviços de Transporte
DT/SAT

EI 2019/3852



MEMORANDO

NÚMERO

fls. 112

DG-125/19

DATA

10/07/19

FOLHA:

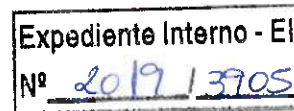
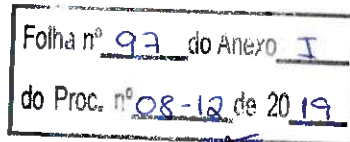
1/1

ASSUNTO:

Lei nº 13.094/2000 – Dados do Sistema de Transporte

De: Donizete Santana Costa – DG

Para: Albino Silva da Rocha – DP/GAB



Inácio Veiga
RF. 11.132

Em cumprimento ao disposto na Lei em referência, encaminhamos anexo, os dados de competência da DG, referente aos meses janeiro/19 a junho/19.

Sobre os itens V e VI, do § Art. 1º, da Lei 13.094/2000 – e conforme já mencionado anteriormente – ressaltamos que de acordo com o atual regime de contratação para operação dos serviços, os gastos com manutenção e operação do sistema, incluindo gastos com salários e vale-refeição dos trabalhadores, são de gestão e responsabilidade dos operadores do sistema.

Atenciosamente


Andréa Compri
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR


DONIZETE SANTANA COSTA
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração

I - Número de passageiros transportados

Folha nº 98 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Passageiros Transportados			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
jan/19	113.301.725	89.788.519	203.090.244
fev/19	120.483.106	93.652.336	214.135.442
mar/19	121.979.791	97.277.221	219.257.012
abr/19	127.638.572	100.039.768	227.678.340
mai/19	132.440.405	103.837.490	236.277.895
jun/19	117.188.468	91.678.992	208.867.460

Inácio Veiga
RF. 11.132

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.

Andréa Compri
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRR

II - Valores arrecadados pela tarifa.

Valores em R\$

Receita Tarifária ⁽¹⁾	
Mês	Subsistema Estrutural + Subsistema Local
jan/19	414.413.252
fev/19	426.047.925
mar/19	451.793.427
abr/19	458.117.002
mai/19	474.405.830
jun/19	402.028.257

Notas:

(1) Os valores apresentados referem-se à utilização do créditos eletrônicos nos ônibus, os quais foram comprados antecipadamente, acrescido o valor da receita em pecúnia retida na catraca. Não referem-se à venda antecipada de créditos eletrônicos.

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.


Andréa Compri
Superintendência de Receita
e Remuneração - DG/SRRFolha nº 99 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19
Inácio
RF. 11.

IV - Valores devidos às empresas contratadas pelo sistema de transporte coletivo, com a justificativa embasada nos dados coletados.

Inácio Veiga
RF. 11.112

Valores em R\$

REMUNERAÇÃO DOS OPERADORES ⁽¹⁾			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local	Total
jan/19	412.074.252	201.618.361	613.692.613
fev/19	442.254.640	210.212.877	652.467.517
mar/19	443.262.959	218.247.243	661.510.202
abr/19	455.916.706	224.563.408	680.480.114
mai/19	472.578.609	232.834.335	705.412.944
jun/19	418.590.358	208.025.962	626.616.320

Notas:

(1) Valores remunerados aos Operadores do Sistema, calculados conforme regras estabelecidas nos contratos.

Obs.:

Dados sujeitos a revisão.


Andréa Compri
 Superintendência de Receita
 e Remuneração - DG/SRR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por Inácio Veiga em 07/07/2025 19:19:22.

Folha nº 101 do Anexo I
MS. 116
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

CERTIDÃO – CD

Certifico que esta folha contém, 01 (uma) mídia CD contendo documentos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, parte integrante do DOCREC Nº 440/2019.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Moreira
Secretária de SGP.12
RF 100.749

Maria de Fátima Moreira

De:

Enviado em:

Para:

Folha nº 162 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
quarta-feira, 31 de julho de 2019 10:54
Carlos Luiz Hoty Júnior; Adilson Amadeu;
flavio.gonzalez@gmail.com; Roberto Chikusa; Leonardo de
Campos; George Hato; hiromi@georgehato.com.br; Lucas Aly;
Romeu Luizatto Filho; Mario Covas Neto; Rubia Juliana Cardoso;
Diandra Araujo Lopes; agendavereadorquito@gmail.com; Letícia
Bezerra da Silva; Leandro Marquez Benetti; Reginaldo Tripoli;
karuchinha@hotmail.com; Contato Tripoli; Ana Paula Quarantani;
quarantaniap@gmail.com; Ricardo Teixeira; Géssica Coelho
Barghetti; senival.pt@ig.com.br; Senival Moura; SGP-53 - Assessoria
Consultoria Administração Pública; José Guimar Cocco Junior;
Simone de Melo Lins; Fernando Távora Heitmann Ferreira
Machado; Sérgio Hideo Taketa; Pedro Marcelo Cezar Guimarães;
Felipe Adauto Marcondes Cesar; Fernanda de Pieri Mielli Franco
Lima

Assunto:

Clência DOCREC 440/2019 - Relatório Mensal SPTrans

Prezados, bom dia.

Informamos que foi recebido nesta comissão o DOCREC 440/2019, que encaminha relatório mensal de dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, fornecido pela SPTrans. O documento pode ser acessado por meio [DESSE LINK](#).

Atenciosamente,



Felipe Ferreira Fairbanks

Secretário da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica

Tel: 11 3396 4185

felipe.fairbanks@camara.sp.gov.br

Folha nº 103 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

fls. 118

Inácio Veiga
RF. 11.132



Excelentíssimo Senhor
Eduardo Tuma
Presidente
Câmara Municipal de São Paulo
presidencia@saopaulo.sp.leg.br

DOCREC
434/2019

C.C.: Exmos. Srs. Vereadores, Sr. Prefeito, Srs. Secretários, Srs. Membros da Comissão Permanente de Calçadas, Srs. Membros do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito,

São Paulo, 13 de junho de 2019.

Assunto: Estatuto do Pedestre

Prezado Senhor,

Em 13 de junho de 2017 a Câmara Municipal votou o Estatuto do Pedestre, mas a lei que determina melhorias para a mobilidade a pé ainda não foi regulamentada. Vimos aqui solicitar a regulamentação, implementação e fiscalização da aplicação da lei.

O Estatuto do Pedestre (Lei Municipal 16.673/2017) foi construído em parceria de vereadores com a sociedade civil, iniciado por um grupo de trabalho liderado pela Comissão Técnica de Mobilidade a Pé e Acessibilidade - CTMPA da ANTP, da qual participaram também Instituto Corrida Amiga, Idec, Cidadeapé e Sampapé, até a aprovação definitiva pelo plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em junho de 2017.

À época, comemorou-se essa conquista para sociedade paulistana representada pela aprovação de um documento que visa garantir e consolidar a caminhada utilitária cotidiana (assim como as demais) como modo de transporte que ocorre em rede, ratificando a prioridade do pedestre, já garantida na legislação federal pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal 9.503/97) e pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/12).

No entanto, apesar da sanção, o Estatuto tem sido sistematicamente ignorado e a lei até hoje não foi regulamentada pela Prefeitura, o que, na prática, inviabiliza a sua aplicação. Enquanto isso não ocorre, os $\frac{2}{3}$ da população paulistana que utilizam esse meio de transporte todos os dias continuam com uma infraestrutura insuficiente e insegura.

É preciso com urgência avançar nesse sentido, a começar pela consolidação do conceito de rede de mobilidade a pé - meta estabelecida em 2016 pelo PlanMob/SP (Decreto Municipal 56.834/16). Mas também com a melhoria da conectividade com o transporte público coletivo e a determinação de fontes de recurso específicas para as obras de infraestrutura necessárias ao caminhar tais como calçadas, calçadões, travessias e sinalização, além de indispensável fiscalização.



Inácio Veiga
RF. 11.132

Ressaltam-se em especial os seguintes itens necessários para a regulamentação e aplicação da lei:

- Garantir acessibilidade plena e segura dos pedestres ao transporte público coletivo;
- Compatibilizar os fluxos de pessoas aos equipamentos de transporte público – sejam eles pontos e terminais de ônibus, ou estações de metrô e trem – para acomodar e priorizar os fluxos a pé tanto nas calçadas como em travessias;
- Aplicar parte dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano (Fundurb) no sistema de mobilidade a pé;
- Incorporar recursos provenientes de compensações ambientais, compensação de Impacto Ambiental, compensações de Impacto de Vizinhança, compensação de Pólos Geradores de Tráfego para alcançar o objetivo anunciado pela gestão atual de reduzir o número de mortes no trânsito em 13,7% (de 6,95 para 6,00 mortes para cada 100 mil habitantes);
- Criar um sistema de informações da mobilidade a pé, com base em pesquisas empíricas e dados concretos, ferramenta básica para definir a adoção de programas e execução de orçamento voltado para o pedestre com base em evidências;
- Planejar e executar soluções para a mobilidade a pé de curto, médio e longo prazo, extrapolando possíveis interesses e mandatos políticos.

Isso posto, num cenário de recente aumento da letalidade no trânsito, sendo que a maioria das mortes é resultante de atropelamentos, e num contexto em que 66% dos deslocamentos da capital paulista é feito exclusiva ou parcialmente a pé, os signatários desta carta-manifesto reivindicam a aplicação do Estatuto, incluindo fiscalização dessa e demais leis municipais com foco na mobilidade urbana ativa e sustentável.

Atenciosamente,

As organizações da sociedade civil aqui listadas.

Cidadeapé - Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo
Corrida Amiga
SampaPé
Pé de Igualdade
Comissão Técnica de Mobilidade a Pé e Acessibilidade da ANTP
Aromeiazero
Mobilize Brasil
Cidade Ativa
IVM - Instituto Cidade em Movimento
IAB-SP - Instituto de Arquitetos do Brasil





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

Ref.: Estatuto do pedestre – Cidadãeapé e outros
Ass.: Solicita regulamentação, implantação e fiscalização da
aplicação da Lei 16.673/2017.

Folha nº 105 do Anexo J
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente para conhecimento e
providências que julgar necessárias.

Presidência, 14 de junho de 2019.

Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

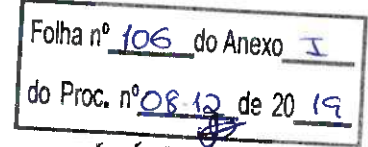
/ /

(a)

Ref.: Cidadeapé –Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo.

SGP-22

Senhor Supervisor:



Inácio Veiga
RF. 11.132

Encaminho o expediente originário de organizações da sociedade civil, referente ao Estatuto do Pedestre. Solicito que o expediente seja cadastrado como "Documento Recebido-DOCREC" e encaminhado para a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À

Douta de Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Tairo Batista Esperança

Supervisor Substituto da SGP22

Maria de Fátima Moreira

De:
Enviado em:
Para:

Folha nº 163 do Anexo I
do Proc. nº 08-12 de 20 19

Inácio Veiga
RF. 11.132

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
quarta-feira, 31 de julho de 2019 11:10
Carlos Luiz Hoty Júnior; Adilson Amadeu;
flavio.gonzalez@gmail.com; Roberto Chikusa; Leonardo de
Campos; George Hato; hiromi@georgehato.com.br; Lucas Aly;
Romeu Luizatto Filho; Mario Covas Neto; Rubia Juliana Cardoso;
Diandra Araujo Lopes; agendavereadorquito@gmail.com; Leticia
Bezerra da Silva; Leandro Marquez Benetti; Reginaldo Tripoli;
karuchinha@hotmail.com; Contato Tripoli; Ana Paula Quarantani;
quarantaniap@gmail.com; Ricardo Teixeira; Géssica Coelho
Barghetti; senival.pt@ig.com.br; Senival Moura; SGP-53 - Assessoria
Consultoria Administração Pública; José Guimar Cocco Junior;
Simone de Melo Lins; Fernando Távora Heitmann Ferreira
Machado; Sérgio Hideo Taketa; Pedro Marcelo Cezar Guimarães;
Felipe Aauto Marcondes Cesar; Fernanda de Pieri Mielli Franco
Lima
Ciência DOCREC 434/2019 - Estatuto do Pedestre

Assunto:

Prezados, bom dia.

Informamos que foi recebido nesta comissão o DOCREC 434/2019 que trata de uma manifestação da Associação pela Mobilidade a pé em São Paulo sobre o Estatuto do Pedestre. O documento pode ser acessado por meio [DESSE LINK](#).

Atenciosamente,



Felipe Ferreira Fairbanks

Secretário da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica

Tel: 11 3396 4185

felipe.fairbanks@camara.sp.gov.br

TID 18613826



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional
SME/COGED

Folha nº 108 do Anexo 1
do Proc. nº 08-12 de 2019

DOCREC
613/2019

Inácio Veiga
RF. 11.132

Ofício GAB nº 0988/2019

São Paulo, 27 de setembro de 2019.

ASSUNTO: Audiência Pública do TEG.

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos nossas considerações a respeito dos pontos discutidos na audiência pública sobre o Programa de Transporte Escolar Gratuito que atende os alunos da Rede Municipal de Ensino, realizada no dia 24 de agosto do corrente ano, no que se refere às responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação.

Os critérios para a inclusão dos alunos no Programa de Transporte Escolar Gratuito estão estabelecidos na Portaria 668/2017, de 16/01/2017. A classificação dos alunos para inclusão no Programa é realizada pelo sistema informatizado de matrículas conforme os dados da ficha de cadastro do aluno e os critérios definidos na legislação. Cabe-nos alguns esclarecimentos: 1. O cálculo da distância entre a Unidade Educacional de matrícula e a residência do aluno é realizado pelo sistema informatizado, georreferenciando os endereços utilizando a base de dados da Google, considerando a rota a pé. Alunos com distâncias a partir de 2km são classificados e inscritos para atendimento, exceto nos casos de vaga preferencial, ou seja, quando a família mesmo com vaga próxima da residência prefere a matrícula em Unidade mais distante; os casos de transferência de Unidade Educacional em função de mudança de endereço seguem a mesma regra. 2. As barreiras físicas são analisadas por Comissões nas Diretorias Regionais de Educação a qualquer tempo do ano letivo. Destacamos que as situações de dúvidas das famílias sobre as condições para inclusão no Programa podem ser esclarecidas, pelas Unidades Educacionais e Diretorias Regionais de Educação, sempre que necessário, inclusive com correção dos dados no sistema, se for o caso.

Os procedimentos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – organização de demanda e definição de critérios de atendimento – não sofreram alterações nos últimos anos, sendo assim, neste momento, entendemos que a publicação de uma nova Portaria só ocorreria em decorrência de alterações no Edital de Credenciamento, que regula os contratos de prestação de serviços, que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes.

Quanto ao novo Edital de Credenciamento, em função da proximidade do vencimento do que está em vigor, informamos que a Comissão de estudos deve ser constituída em breve, conforme diálogo com a SMT.

Bruno Caetano

Secretário Municipal de Educação

Exmo. Senhor
Vereador Senival Moura
Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta / Viaduto Jacareí, 100
Bela Vista – São Paulo / SP

Em 30/09/2019 - Enc. ao membros da Comissão

À Comissão de:
<u>ECÔN</u>
<u>30/09/19</u>

Antonio Volli Cabral
Supervisor - SGP 22
RF 11.300

RECEBIDO

Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

Em 30/09/19 às 16:20

Fátima
Maria de Fátima Moreira
Assistente Parlamentar
RF 100.749